



UNIVERSIDADE
LUSÓFONA

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA

ESCOLA DE PSICOLOGIA E CIÊNCIAS DA VIDA

2º Ciclo em Psicologia Forense

Os efeitos da reclusão nos primeiros anos de vida em crianças e
adolescentes que viveram com as mães em estabelecimentos
prisionais: Uma revisão *scoping*

Dissertação de Mestrado apresentada a provas públicas para obtenção do grau de Mestre em
Psicologia Forense, orientada pela Professora Doutora Marta Capinha

VERSÃO FINAL

Iracema Lumengo Simões Bunga (a22300865)

2025

www.ulusofona.pt

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA
ESCOLA DE PSICOLOGIA E CIÊNCIAS DA VIDA
MESTRADO EM PSICOLOGIA FORENSE**

**OS EFEITOS DA RECLUSÃO NOS PRIMEIROS ANOS DE VIDA EM CRIANÇAS E
ADOLESCENTES QUE VIVERAM COM AS MÃES EM ESTABELECIMENTOS
PRISIONAIS: UMA REVISÃO *SCOPING***

VERSÃO FINAL

Dissertação defendida em provas públicas na Universidade Lusófona, Centro Universitário de Lisboa no dia 11/12/2025, perante o júri, nomeado pelo Despacho de Nomeação nº 615/2025, de 13 de novembro de 2025, com a seguinte composição:

Presidente: Prof.^a Doutora Carolina Dall’Antonia da Motta, Professora Auxiliar da Universidade Lusófona;

Arguente: Prof.^a Doutora Cláudia Sofia Dinis Camilo, Professora Convidada da Universidade Lusófona;

Orientadora: Prof.^a Doutora Marta Isabel Lopes Capinha, Professora Auxiliar da Universidade Lusófona.

Iracema Lumengo Simões Bunga

2025

Dedicatória

Dedico o presente trabalho ao meu filho, Jorge Yago Bunga da Cruz, pela firmeza que teve durante a minha ausência.

Agradecimentos

À “Deus” pelo dom da vida e por ser fonte de sabedoria.

Aos meus pais, Bernardo Bunga e Maria Bunga, pela educação rígida que me proporcionaram e por sempre estimularem a minha formação. Aos meus irmãos, por serem exemplos para mim e por terem motivado o meu lado académico.

À minha *BOSS*, Professora Doutora Margarida Ventura, sem o seu reconhecimento e ajuda, nada disso teria sido possível. Que “Deus” a abençoe infinitamente!

Aos meus colegas leais de profissão, pela força, incentivo e apoio.

Aos meus professores do mestrado, pelo enriquecimento teórico que me prestaram e acima de tudo pela maneira pela qual me receberam, considerando ter chegado num período carregado de muitas tribulações.

Aos meus colegas de curso, pelo apoio, espera e prontidão. Em especial a Vanise Machado, um ser humano inenarrável.

À minha orientadora, Professora Marta Capinha, sua rigidez e exigência desenvolveram em mim um espírito crítico que cresce a cada dia.

Por último, mas não menos importante, às pessoas que de maneira direta ou indireta fizeram com que fosse possível a realização desse trabalho.

E a quem eu possa ter esquecido de elencar....

Muito obrigada!

Resumo

A presente revisão *scoping* visou mapear os efeitos físicos, cognitivos, emocionais, comportamentais e sociais da reclusão materna em crianças e adolescentes que viveram com as mães em estabelecimentos prisionais durante os primeiros anos de vida. A metodologia PRISMA foi aplicada numa investigação sistemática em bases de dados, resultando na inclusão de apenas três estudos quantitativos, publicados entre 2010 e 2019 e confinados a um único país (EUA), o que acarreta uma limitação significativa na generalização dos resultados. Os resultados confirmam que a reclusão materna pode resultar em efeitos no desenvolvimento infantil, mas a co-residência em berçários prisionais com apoio ao desenvolvimento pode ser um fator protetor, promovendo a vinculação segura e um melhor ajustamento emocional e comportamental. Contudo, a relação entre o tempo de convivência e o tipo de vinculação revelou-se divergente. Notavelmente, a revisão identificou profundas lacunas de conhecimento, nomeadamente a ausência de avaliação dos efeitos físicos e cognitivos, e, crucialmente, do processo de separação das crianças da prisão. Os dados sugerem que os potenciais benefícios da co-residência são mitigados ou sobrepostos por elevados riscos ecológicos persistentes nos ambientes de cuidados alternativos pós-libertação.

Palavras-chave: Reclusão Materna, Crianças, Berçários Prisionais, Vinculação, Riscos Ecológicos

Abstract

The present scoping review aimed to map the physical, cognitive, emotional, behavioral, and social effects of maternal incarceration on children and adolescents who coresided with their mothers in correctional facilities during the early years of life. The PRISMA methodology was applied to a systematic search of databases, resulting in the inclusion of only three quantitative studies, published between 2010 and 2019 and confined to a single country (USA), which entails a significant limitation in the generalizability of results. The results confirm that maternal incarceration has effects on child development, but coresidence in prison nurseries with developmental support can be a protective factor, promoting secure attachment and better emotional and behavioral adjustment. However, the relationship between co-residency time and attachment type showed divergence. Notably, the review identified profound knowledge gaps, specifically the absence of evaluation of physical and cognitive effects, and, critically, the process of child separation from prison. The data also suggest that the potential benefits of coresidence are mitigated or superseded by persistent high ecological risks in post-release alternative care environments.

Keywords: Maternal Incarceration, Children, Prison Nurseries, Attachment, Ecological Risks

Abreviaturas e Siglas

AAI – Adult Attachment Interview

AQSQ – Attachment Q-Short Questionnaire

BAMBI – Baby and Mother Bowding Initiative

CBCL – Child Behavior Checklist

DGRSP - Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

EUA – Estados Unidos da América

FFCWS – Fragile Families and Child Welbing Study

ICPR – Institute for Crime & Justice Policy Research

PDI-S – Parenting Dimensions Inventory-Short Form

PHDA – Perturbação de Hiperatividade e Défice de atenção

PSI-SF – Parentig Stress Index-Short Form

SNS – Sistema Nacional de Saúde

SSP – Strange Situation Procedure

TIJ – Thailand Institute of Justice

Índice Geral

Dedicatória	3
Agradecimentos	4
Resumo	5
Abstract	6
Abreviaturas e Siglas	7
INTRODUÇÃO	12
1.1 Reclusão, Reclusão Feminina e Maternidade em Contexto de Reclusão	13
1.1.1 Reclusão	13
1.1.2 Reclusão Feminina e Maternidade em Contexto de Reclusão	13
1.2 Conexão Mãe-filho e Efeitos da Reclusão Durante e Aquando da Separação em Crianças e Adolescentes	14
1.2.1 Conexão Mãe-filho: A Vinculação	14
1.2.2 Efeitos da Reclusão Materna em Crianças: Contexto Prisional.....	15
1.2.3 Efeitos da Reclusão Materna Aquando da Separação, em Crianças e Adolescentes	16
1.3 Limitações da Investigação e Pertinência do Estudo	18
MÉTODO	21
2.1 Protocolo e Registo/Considerações éticas	22
2.2 Critérios de Elegibilidade	22
2.3 Procedimentos.....	22
2.3.1 Fontes de Informação	22
2.3.2 Estratégia de Pesquisa	23
2.4 Processo de Seleção dos Estudos	23
RESULTADOS.....	26
3.1 Objetivos de Investigação	32
3.2 Tipos de Estudo	32
3.2.1 Desenhos de Investigação	32
3.2.2 População e Amostra.....	32
3.3 Recolha de Dados	33
3.3.1 Estratégias de Recolha de Dados	33
3.3.2 Ferramentas/Instrumentos de Recolha de Dados	33
3.4 Tipos de Unidade Prisional.....	33

OS EFEITOS DA RECLUSÃO NOS PRIMEIROS ANOS DE VIDA EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE VIVERAM COM AS MÃES EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS: UMA REVISÃO *SCOPING*.

3.4.1 Características e Avaliação dos Tipos de Unidade Prisional	33
3.4.2 Momento de Realização dos Estudos.....	34
3.5 Limitações e Recomendações dos Estudos.....	34
3.5.1 Limitações	34
3.5.2 Recomendações.....	34
3.6 Principais Resultados.....	35
3.6.1 Relação entre o Tempo de Convivência e o Tipo de Vinculação Mãe-filho em Contexto Prisional.....	35
3.6.2 Retirada das Crianças em Contexto Prisional Findo o Tempo Legalmente Permitido	36
3.6.3 Convivência Entre as Crianças e Outros Cuidadores em Meio Livre.....	36
3.6.4 Efeitos (Físicos, Cognitivos, Emocionais, Comportamentais e Sociais) da Reclusão Materna em Crianças e Adolescentes.....	36
DISCUSSÃO	38
4.1 Limitações da Revisão	44
4.2 Outras Recomendações.....	45
Conclusão.....	46
Bibliografia	47
Índice Remissivo.....	55

Índice de Quadros

Tabela 128

Tabela 230

Índice de Figuras

Figura 1	25
----------------	----

INTRODUÇÃO

1.1 Reclusão, Reclusão Feminina e Maternidade em Contexto de Reclusão

1.1.1 Reclusão

A reclusão é definida como um sistema integral de punição adotado na sociedade moderna, em substituição de métodos antigos de castigos com a finalidade de controlar e vigiar socialmente indivíduos que infringiram as leis de uma dada sociedade. A reclusão visa, assim, permitir que os mesmos reflitam sobre suas ações, com vista à educação e reabilitação, prevenção de novos atos criminosos e à reinserção na sociedade (Danner & De Oliveira, 2022; Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais [DGRSP], 2016; Ribeiro, 2011; Saraiva & Lopes, 2011).

1.1.2 Reclusão Feminina e Maternidade em Contexto de Reclusão

A reclusão, como sistema punitivo social e moral, pode abranger qualquer indivíduo independentemente da sua condição financeira, idade (a partir da maior idade penal), estatuto ocupacional, etnia ou género. Constitui, assim, um fenómeno em crescimento, sobretudo na população feminina (Milford & Oates, 2009; Ribeiro, 2011; Uziel & Scisleki, 2018). Segundo o Institute for Crime & Justice Policy Research ([ICPR], 2022) e o Thailand Institute of Justice ([TIJ], 2023), o número de mulheres reclusas aumentou globalmente nas últimas duas décadas, sobretudo em África e Oceânia. Muitas dessas mulheres reclusas (80%) são mães de crianças pequenas (30%; Glaze & Maruschak, 2010; Lobo & Howard, 2021; Sapkota et al., 2022; Shlafer et al., 2019). Mundialmente, dependendo da legislação, os filhos cujas mães se encontram em contexto prisional tendem a receber atenção diferenciada, considerando o superior interesse da criança (Paurus, 2017; Santos, 2023). Habitualmente, os tempos de permanência permitidos para que as reclusas possam viver com os filhos são entre 2 e 6 anos, com a maior parte dos países a permitirem que as mães vivam com os filhos até aos 3 ou 5 anos (e.g., Iraque, Palestina, México, Afeganistão, Índia, Quênia, Nova Zelândia, Alemanha, Inglaterra, Espanha, Estados Unidos da América; Paurus, 2017). Assim, estima-se existirem, mundialmente, cerca de 19 mil crianças a viverem com as mães em contexto de reclusão (TIJ, 2023).

Em Portugal, registou-se um aumento significativo do número de reclusas desde 2005 (7%, aproximadamente), o que parece alinhar-se com a tendência de aumento mundial do fenómeno. Também neste contexto nacional, muitas das mulheres reclusas são mães (PORDATA, 2023; Santos, 2023). No caso da legislação nacional, a Lei nº 115/2009 de 12 de outubro, cuja versão atualizada assegura-se na Lei nº 35/2023, capítulo II “Direitos e Deveres do Recluso”, no seu 7º artigo “Direitos do Recluso” alínea g) comporta que o recluso ou reclusa tem direito a ter consigo o filho até aos 3 anos ou, em alguns casos, até aos 5 anos, desde que com autorização do outro titular parental,

OS EFEITOS DA RECLUSÃO NOS PRIMEIROS ANOS DE VIDA EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE VIVERAM COM AS MÃES EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS: UMA REVISÃO *SCOPING*.

considerando sempre o superior interesse da criança. De entre os motivos de permanência das crianças com as mães nas prisões, destacam-se a opção das mesmas, a ausência de opção (e.g., outros cuidadores com quem possam residir em meio livre), ou ser a opção que mais protege o superior interesse da criança (Santos, 2023).

O sistema prisional nacional prevê a permanência de mães e filhos em dois Estabelecimentos Prisionais (EP), nomeadamente o EP de Tires, situado em Lisboa e o EP de Santa Cruz do Bispo, localizado no Porto (DGRSP, 2024). De acordo com os dados fornecidos pela DGRSP ao Gerador, até ao final de janeiro de 2023, havia 10 crianças no EP de Santa Cruz do Bispo, quatro delas com menos de um ano, uma criança na faixa etária entre um e dois anos, duas crianças entre os dois e três anos e três crianças com idades compreendidas entre os três e os quatro anos. Já no EP de Tires, permaneceram, até à mesma data, 16 crianças, sete delas com menos de um ano, cinco crianças com idades compreendidas entre um e dois anos, três crianças entre dois e três anos e uma criança entre três a quatro anos (Craveiro, 2023).

1.2 Conexão Mãe-filho e Efeitos da Reclusão Durante e Aquando da Separação em Crianças e Adolescentes

1.2.1 Conexão Mãe-filho: A Vinculação

A vinculação diz respeito à propensão dos seres humanos para estabelecer fortes laços afetivos com outras pessoas significativas (Bowlby, 1977). Numa perspetiva de desenvolvimento do ciclo vital, é a vinculação que permite que diferentes contextos possam ser lugar de estabilidade e manutenção dos modelos internos dinâmicos (componentes cognitivas e afetivas que predizem alternativas face a possíveis consequências; Maia, et al., 2014) construídos nas relações precoces com figuras de vinculação (Fonseca et al., 2006).

Olhando para os diferentes estilos de vinculação, a vinculação segura é promovida nos primeiros anos de vida da criança por um cuidador sensível aos seus sinais e que seja disponível afetivamente, com vista à sua proteção e conforto (Ainsworth et al., 1978; Bowlby, 1977). No estilo de vinculação evitante, sentimentos de insegurança, indiferença e comportamentos exploratórios, são destacados. A dúvida, a vigilância e a ansiedade de separação predominam no estilo de vinculação ambivalente/ansioso (Ainsworth et al., 1978; Bowlby, 1977). Contudo, a vinculação desorganizada ao aliar comportamentos contraditórios da criança, manifestados por sinais de medo da figura de vinculação - por situações de maus tratos ou experiências negativas para o desenvolvimento infantil adaptado, consiste no tipo que mais está relacionado com problemas de comportamento na criança (Dalben & Dell’Aglia, 2005; Paurus, 2017; Tereno & Matos, 2017).

1.2.2 Efeitos da Reclusão Materna em Crianças: Contexto Prisional

Havendo evidência robusta quanto ao impacto da qualidade das relações com as figuras de vinculação no início do desenvolvimento (Ainsworth et al., 1978; Bowlby, 1977; Tereno & Matos, 2017) e reconhecendo que as memórias precoces parecem desempenhar um papel fundamental no ajustamento emocional e social subsequente (Capinha et al., 2020; Tahirović & Jusić, 2016), importa considerar que, no contexto de reclusão, o estabelecimento de vínculos seguros entre mãe e filho e a sua manutenção traz alguns desafios.

Por um lado, estudos como os de Byrne et al. (2010), Cassidy et al. (2010) e Sleet et al., (2013) sugerem que bebês que permanecem com suas mães na prisão em programas de berçário podem desenvolver vínculos seguros a taxas comparáveis a amostras de baixo risco, e suas mães podem demonstrar níveis de sensibilidade semelhantes aos de mães em grupos de comparação na comunidade. Logo, a vivência de crianças em contexto de reclusão pode ser protetora em termos de desenvolvimento, sendo que padrões socioemocionais funcionais e de vinculação segura tendem a ser desenvolvidos (Byrne et al., 2012; Groh et al., 2017). Do ponto de vista emocional, crianças que vivem com as mães em contexto prisional apresentam níveis de ansiedade e depressão mais baixos quando comparados com aquelas que foram separadas das mães devido à sua situação de reclusão, e que estavam sob o cuidado de outra pessoa (Santos, 2023).

Por outro lado, alguns estudos indicam que quase metade das mães presas relatam níveis clinicamente significativos de depressão, o que pode impactar negativamente a relação mãe-bebê (Baradon et al., 2008; Dolan et al., 2019; Sleet et al., 2013). Além disso, mães reclusas e seus filhos são considerados um grupo de alto risco (Milford & Oates, 2009; Sapkota et al., 2022), frequentemente expostos a uma série de dificuldades, como baixa escolaridade, situação de sem-abrigo, violência doméstica, problemas de saúde mental e abuso de substâncias (Milford & Oates, 2009), sendo a reclusão materna reconhecida como um dos principais fatores de risco na categoria de experiências adversas na infância (Bravo et al, 2024; Zeman et al., 2018) que podem prejudicar o desenvolvimento físico e emocional das crianças (Dowell et al., 2018).

Assim, percebe-se que a prisão pode precipitar riscos adicionais para a relação mãe-bebê, especialmente se a mãe antecipa uma futura separação do bebê ou está isolada de redes de apoio (Sleet et al., 2013).

1.2.3 Efeitos da Reclusão Materna Aquando da Separação, em Crianças e Adolescentes

Embora haja um debate sobre se os bebês devem viver na prisão, os defensores argumentam que, mesmo em ambientes restritivos, essas crianças podem ter uma oportunidade melhor em termos de desenvolvimento saudável em comparação com a separação (Muhangi et al, 2017; van Schalkwyk et al., 2019; Walmsley, 2017). Não obstante, e apesar de, em algumas realidades, as condições em contexto prisional serem favoráveis, em alguns casos, vínculos seguros entre mãe e filho são extremamente difíceis de manter quando os filhos passam por uma separação abrupta da mãe (Tereno & Matos, 2017). Tal separação é verificada aquando da retirada dos filhos do contexto prisional em que viveram com as mães durante os primeiros anos da sua vida (Powell et al., 2017), ainda que a mesma seja pertinente, considerando que a prisão é um lugar que restringe o pleno desenvolvimento da criança (Lei nº 147/99, 1999). No entanto, quando as crianças são retiradas do contexto de reclusão que partilhavam com as mães, a possibilidade de impactos negativos diante da separação torna-se evidente. Contudo, a maneira como a separação entre mãe e filho é processada poderá minimizar e/ou agudizar o desenvolvimento salutar das crianças considerando, de igual modo, o tempo de convivência entre mãe e filho, uma vez que quanto mais convivência, mais difícil poderá ser a separação (Powell et al., 2017; Tereno & Matos, 2017).

Então, com vista a permitir o direito da criança à sua infância, e promover a estabilidade emocional e psicológica, muitos autores defendem que a retirada da criança do seio de reclusão onde vivia com a mãe, precisa ser faseada (Fernández, 2017; Santos, 2023), pois que uma vez nutridos vínculos seguros entre mãe-filho em contexto prisional, tais vínculos primários poderão proporcionar para ambas a manutenção e a restauração dos vínculos posteriores a serem desenvolvidos após o cumprimento da pena por parte da mãe (Bowlby, 1977; Goshin, 2014; Granja, 2017).

Ademais, aquando da retirada do contexto prisional, as crianças podem ser entregues a pessoas de confiança selecionadas para tal (Goshin, 2014). Em casos de crianças que, findo tempo de convivência com as mães em contexto de reclusão, são acolhidas por outro cuidador, são adotadas ou institucionalizadas, a qualidade das experiências que estas têm com figuras novas de vinculação podem igualmente influenciar a maneira como as mesmas se desenvolvem (Goshin, 2014). Por exemplo, crianças adotadas em idades tardias (como é o caso de crianças que são retiradas entre os três e cinco anos do contexto prisional onde viviam com as mães) ou crianças cuja separação relacional com a mãe é seguida de colocação em famílias de acolhimento, apresentam maior probabilidade de apresentarem dificuldades de ajustamento socioemocional (e.g., competências verbais reduzidas, sintomatologia depressiva) e comportamental (e.g., comportamentos hétero e

OS EFEITOS DA RECLUSÃO NOS PRIMEIROS ANOS DE VIDA EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE VIVERAM COM AS MÃES EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS: UMA REVISÃO *SCOPING*.

autoagressivos; Powell et al., 2017; Tereno & Matos, 2017). Assim, a capacidade da criança em estabelecer uma relação segura com a nova figura de vinculação é influenciada pelas representações maternas anteriores, o que pode gerar consequência ao longo da vida (Bowlby, 1977; Goshin, 2014; Paurus, 2017).

A literatura tem apontado efeitos negativos da reclusão nos primeiros anos de vida, e estes podem materializar-se em diferentes áreas do desenvolvimento de crianças e adolescentes cuja convivência com as mães em contexto de prisão tenha sido interrompida findo o período legal de permanência permitido. Tais consequências vão desde o comprometimento ao nível da saúde física (e.g., dificuldades no sono e comportamento alimentar, saúde física precária); cognitivas (e.g., dificuldades de atenção); emocionais (e.g., dificuldades no reconhecimento de emoções, sentimentos de pesar, tristeza profunda, angústia, confusão e raiva); comportamentais (e.g., hiperatividade, comportamentos de oposição e desafio, agressividade, delinquência e abuso de substâncias); bem como sociais (e.g., falta de abrigo ou habitação inadequada, insegurança alimentar, pobreza) (Christmann et al., 2012; Fowler et al., 2022; Frost et al., 2021; Gilham, 2012; Herreros-Fraile et al., 2013; Poehlmann-Tynan & Turney, 2021).

Se considerarmos a teoria de Erikson (1987), podemos também esperar que se possam evidenciar efeitos diferentes atendendo às diferentes fases de desenvolvimento humano. Segundo este autor, das oito fases de desenvolvimento, a idade pré-escolar (4 aos 6 anos) tem ênfase no desenvolvimento de um senso de competência e competências em relação às demandas sociais e académicas. Já crianças em idade escolar (6 aos 12 anos) tendem a desenvolver um senso de responsabilidade em relação às tarefas escolares, atividades extra-curriculares e interações sociais. Tal é diferente da adolescência (12 aos 18 anos) em que o foco é o desenvolvimento de uma identidade pessoal coerente e estável. Logo, a convivência dessas crianças com as mães em contexto de reclusão poderá impactar o seu desenvolvimento, de maneira potencialmente diferente, considerando a fase de vida. Portanto, importa conhecer melhor os eventuais efeitos da reclusão em crianças e adolescentes, uma vez que para estes a vivência com as mães em contexto prisional poderá representar uma situação “normal”, sem impacto significativo para o seu desenvolvimento. Num estudo realizado em 2014 por Wildeman e Turney, analisaram-se os efeitos da reclusão materna em 21 possíveis problemas de comportamento, numa amostra de crianças de 9 anos, relatados por cuidadores e professores. Os resultados deste estudo sugerem, por um lado, que os filhos de mães reclusas são um grupo vulnerável que apresenta níveis elevados de problemas de comportamento relatados por cuidadores e professores. Por outro lado, os efeitos da reclusão materna nos problemas de comportamento das

OS EFEITOS DA RECLUSÃO NOS PRIMEIROS ANOS DE VIDA EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE VIVERAM COM AS MÃES EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS: UMA REVISÃO *SCOPING*.

crianças foram consistentemente nulos (para 19 de 21 resultados) e raramente positivos (1 de 21) ou negativos (1 de 21). Estes resultados sugerem que os problemas destas crianças são provocados por desvantagens que precedem a prisão materna e não pela reclusão propriamente dita. Ademais, e considerando que o comportamento consiste numa resposta a um conjunto de antecedentes (cognitivos e emocionais), o ser humano envolve-se num processo de retroalimentação, onde aspetos cognitivos, emocionais e comportamentais encontram-se interligados (Beck et al., 1997).

1.3 Limitações da Investigação e Pertinência do Estudo

A reclusão parental é um tema socialmente relevante, com implicações substanciais para as crianças, mas pouco estudado na área do desenvolvimento infantil (Poehlmann-Tynan & Turney, 2020). No entanto, algumas investigações têm sido realizadas no âmbito da maternidade em contexto de reclusão, ainda que apresentem algumas limitações.

Em 2007, Dallaire realizou um estudo em torno dos resultados do desenvolvimento, desafios especiais e recomendações sobre crianças com mães em contexto prisional. Um dos obstáculos com que se deparou foi a escassez de investigações nesse âmbito, sendo que um condicionante que mais contribui para as dificuldades encontradas neste estudo foi o facto de a criança não saber que a mãe está na prisão, também conhecida como “conspiração do silêncio”. Mais recentemente, Sapkota et al. (2022) realizaram uma análise temática das experiências de mães em contexto de reclusão quanto à gravidez e maternidade, tendo referido limitações em torno da investigação sobre tais experiências e sobre como as mães prestam cuidados aos seus bebés e crianças pequenas. Essas limitações prendem-se, sobretudo, com a necessidade de se estudar, junto dessas mães, o cuidado prestado aos filhos dentro do contexto prisional e, por outro lado, junto dessas crianças e adolescentes, o nível de conhecimento que portam sobre as suas vivências primárias em contexto de reclusão. Numa revisão sistemática realizada por Santos (2023), a autora, ao pretender analisar o impacto nas crianças que vivem com as mães em contexto prisional, analisou os resultados de dois estudos empíricos e comparou sobretudo do ponto vista comportamental estas crianças com outras que tinham sido retiradas das mães pela sua situação de reclusão. Não se encontraram diferenças significativas entre os grupos, o que pode denotar a necessidade de se incluírem mais variáveis comportamentais (para além da agressividade, défice de atenção e hiperatividade), bem como a inclusão de outras esferas do desenvolvimento humano (e.g., físicas e sociais).

Considerando a escassez de estudos que focam os efeitos da reclusão em crianças e adolescentes pós-separação, bem como as limitações identificadas naqueles existentes, torna-se, assim, necessário a realização de uma investigação no sentido de compreender o processo que começa

OS EFEITOS DA RECLUSÃO NOS PRIMEIROS ANOS DE VIDA EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE VIVERAM COM AS MÃES EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS: UMA REVISÃO *SCOPING*.

com a maternidade em contexto prisional e que termina com a retirada dos filhos e a atribuição a outros cuidadores, focando o impacto nestes filhos, ao longo do seu desenvolvimento. Portanto, surge a presente revisão *scoping*, dada a pertinência de se compreender os efeitos nos filhos, permitindo a sistematização de informações relevantes. Tal permitiria identificar prioridades nas quais é importante centrar a investigação futura nesta área. Por outro lado, poderia igualmente contribuir para formular recomendações baseadas na evidência que permitam a formulação de políticas públicas e boas práticas com vista a colmatar os possíveis impactos negativos a longo prazo na vida dessas crianças e jovens.

Em virtude do exposto a presente revisão *scoping* tem como objetivo principal mapear, examinar e descrever os principais resultados de estudos realizados no âmbito da maternidade em meio prisional para analisar os efeitos físicos, cognitivos, emocionais, comportamentais e sociais nas crianças e adolescentes que viveram com as mães em contexto de reclusão durante os primeiros anos de vida. Especificamente, analisa o efeito do tempo de convivência, bem como do tipo de vinculação estabelecido entre mãe-filho em contexto prisional nos diferentes níveis de desenvolvimento das crianças. Para além disso, procura analisar o efeito da forma como a retirada do seio materno foi conduzida e dos contextos em que essas crianças viveram após a retirada, bem como o efeito da maneira como essas crianças foram recebidas nos novos contextos de vida e do tipo de cuidado prestado fora do contexto prisional (por outros parentes, por famílias de acolhimento ou adotivas).

No que concerne às questões de investigação, serão consideradas as seguintes:

- Quais os efeitos físicos, cognitivos, psicológicos, emocionais, comportamentais e sociais nas crianças e adolescentes que viveram com as mães durante os primeiros anos de vida em estabelecimentos prisionais?
- Se existe e qual é a relação entre tempo de convivência e o tipo de vinculação estabelecido entre mãe-filho em contexto prisional?
- Como é processada a retirada das crianças que vivem com as mães em contexto prisional findo o tempo legalmente afixado?
- De que maneira a convivência entre as crianças e os novos cuidadores, bem como o tipo de cuidado prestado pelos últimos (após a retirada) poderá impactar as diferentes áreas de desenvolvimento das crianças primeiras?

OS EFEITOS DA RECLUSÃO NOS PRIMEIROS ANOS DE VIDA EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE VIVERAM COM AS MÃES EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS: UMA REVISÃO *SCOPING*.

- De que forma todos estes fatores podem ajudar a explicar o eventual efeito da experiência de reclusão junto das mães nos primeiros anos de vida, nas diferentes áreas de desenvolvimento de crianças e adolescentes?

MÉTODO

OS EFEITOS DA RECLUSÃO NOS PRIMEIROS ANOS DE VIDA EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE VIVERAM COM AS MÃES EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS: UMA REVISÃO *SCOPING*.

A presente revisão *scoping* tem como objetivo geral mapear, examinar e descrever os principais resultados de estudos realizados no âmbito da reclusão de mães para analisar os efeitos físicos, cognitivos, emocionais, comportamentais e sociais nas crianças e adolescentes que viveram com as mães em contexto de reclusão durante os primeiros anos de vida, centrando-se nas questões de investigação identificadas na introdução. Os critérios de elegibilidade foram globalmente definidos *à priori* e encontram-se descritos abaixo.

2.1 Protocolo e Registo/Considerações éticas

O protocolo foi registado no Open Science Framework em 17 de novembro de 2024 (<https://osf.io/qx7gh>).

Utilizou-se a metodologia PRISMA para revisões *scoping* (Peters, et al., 2020; Tricco et al., 2018), possibilitando o resumo, síntese e descrição do conhecimento a partir da seleção e condensação de revisão da literatura sobre a maternidade em contexto de reclusão e os efeitos nas crianças e adolescentes que viveram com as mães em contexto de reclusão. Assim, o protocolo de revisão foi construído pela autora e pela segunda revisora e foi refinado após a discussão do projeto de investigação.

2.2 Critérios de Elegibilidade

Procurando focar nos efeitos da reclusão materna nos filhos, os critérios de inclusão utilizados para a seleção dos estudos foram os seguintes: (a) artigos que tenham sido publicados em revistas científicas indexadas nas bases de dados selecionadas para a pesquisa; (b) estudos empíricos quantitativos e qualitativos; (c) estudos publicados em língua inglesa ou portuguesa; (d) estudos que avaliem os efeitos da reclusão materna em crianças (já em meio livre) que partilharam os primeiros anos de vida em reclusão com as mães; (e) estudos que tenham avaliado mães em contexto prisional, filhos de mulheres nestas circunstâncias, funcionários prisionais ou indivíduos que receberam essas crianças no pós-reclusão. No que concerne aos critérios de exclusão, não se incluiu: (a) literatura cinzenta; (b) estudos que tenham enfatizado apenas a gravidez em contexto prisional sem a componente da maternidade; (c) estudos que tenham enfatizado efeitos ou consequências apenas nas mães.

2.3 Procedimentos

2.3.1 Fontes de Informação

Para identificar estudos no sentido de substanciar a presente revisão *scoping*, foi realizada uma investigação sistemática nas seguintes bases de dados eletrónicas: Scopus, PubMed e Web of

OS EFEITOS DA RECLUSÃO NOS PRIMEIROS ANOS DE VIDA EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE VIVERAM COM AS MÃES EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS: UMA REVISÃO *SCOPING*.

Science a 10 de março de 2025 e complementada pela investigação na base b-On a 21 de março de 2025. Os resultados da investigação foram exportados para o Rayyan, versão 1.6.1.

2.3.2 Estratégia de Pesquisa

A equação de investigação foi construída tendo em conta as algumas palavras-chave (e.g., maternidade, prisão/reclusão, filhos/crianças/adolescentes), traduzidas para a língua inglesa, considerando o número de literatura que é publicado maioritariamente nesse idioma. Ao ser testada a equação de investigação referida no ponto anterior, a mesma mostrou-se adequada para a presente investigação, tendo sido adaptada para duas das bases utilizadas por motivos relacionados com protocolos próprios (e.g., a base Scopus não permite o uso de termos abreviados). A equação de investigação foi realizada em campo livre, interessando os artigos completos, não tendo sido limitada aos títulos e aos resumos.

Para a efetivação da busca de fontes de evidência, foi utilizada a equação de investigação (incarcera* OR imprison* OR prison OR reclusion) AND (female OR mother OR maternity OR maternal) AND (child OR children OR son OR daughter OR bab* OR infancy OR adolesc*) AND (outcome OR effects OR consequences OR impact).

2.4 Processo de Seleção dos Estudos

Para a triagem dos estudos foi realizado um levantamento de evidências através da equação de investigação apresentada, no sentido de dar resposta às questões de investigação. Segundo Tricco et al. (2018), o processo de triagem e seleção da literatura deve ser conduzido por pelo menos dois revisores, sendo que para o segundo revisor, cabe a triagem e seleção de 50 a 100 evidências. Após a análise das evidências, pretende-se uma concordância não inferior a 70% entre ambos, em caso de números inferiores, reitera-se o processo, até se chegar a concordância exigida. Assim, a triagem dos estudos para elegibilidade foi realizada por dois revisores (autora e orientadora).

Para aumentar a consistência entre as duas revisoras, na presente revisão *scoping*, foram selecionados 50 artigos, aleatoriamente, através da calculadora Random Number Generator, versão 2008-2025. Assim, avaliaram-se os títulos e os resumos, tendo sido verificada apenas uma evidência em conflito entre as revisoras e uma concordância de 98% entre ambas. Seguiu-se, pela autora, a triagem dos restantes artigos, tendo sido identificados 81 artigos que não apresentavam clarificação sobre os critérios a incluir analisando apenas os títulos e os resumos. De modo a garantir a consistência metodológica, os 81 artigos cujos títulos e resumos não apresentavam clarificação suficiente sobre os critérios de inclusão foram analisados igualmente pela segunda revisora, tendo-se

OS EFEITOS DA RECLUSÃO NOS PRIMEIROS ANOS DE VIDA EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE VIVERAM COM AS MÃES EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS: UMA REVISÃO *SCOPING*.

verificado uma concordância total (100%) entre as duas revisoras quanto à elegibilidade final de todos esses artigos. Para a seleção dos artigos a incluir no estudo, 37 artigos foram analisados na íntegra pelas revisoras, tendo sido encontrado apenas um desacordo entre ambas e um acordo aproximado de 97,3%. Em ambos os momentos em que houve desacordo, foi resolvido por debate entre as revisoras, tendo levado a acordo quanto à inclusão dos artigos em que houve desacordo.

Num momento inicial foi realizada uma investigação nas bases de dados sobreditas e obteve-se um total de 9727 resultados¹, dos quais 5498 foram dados como duplicados, perfazendo um total de 4229 artigos após a remoção destes duplicados. Estes artigos foram então triados considerando os critérios de elegibilidade tendo sido excluídos 4192 artigos, dos quais 4170 não avaliaram efeitos nas crianças (já em meio livre) que viveram com as mães na prisão, 18 não eram estudos empíricos, 3 estavam escritos em outros idiomas, que não o português e inglês e 1 não tinha sido revisto por pares. Restaram, assim, 37 artigos selecionados para a leitura completa dos textos. Destes foram excluídos 34 artigos: não foi possível aceder a 7, apesar de pedido de autorização junto dos autores, 23 não avaliaram efeitos nas crianças (já em meio livre) que viveram com as mães na prisão, 3 não eram empíricos e 1 estava escrito em outro idioma.

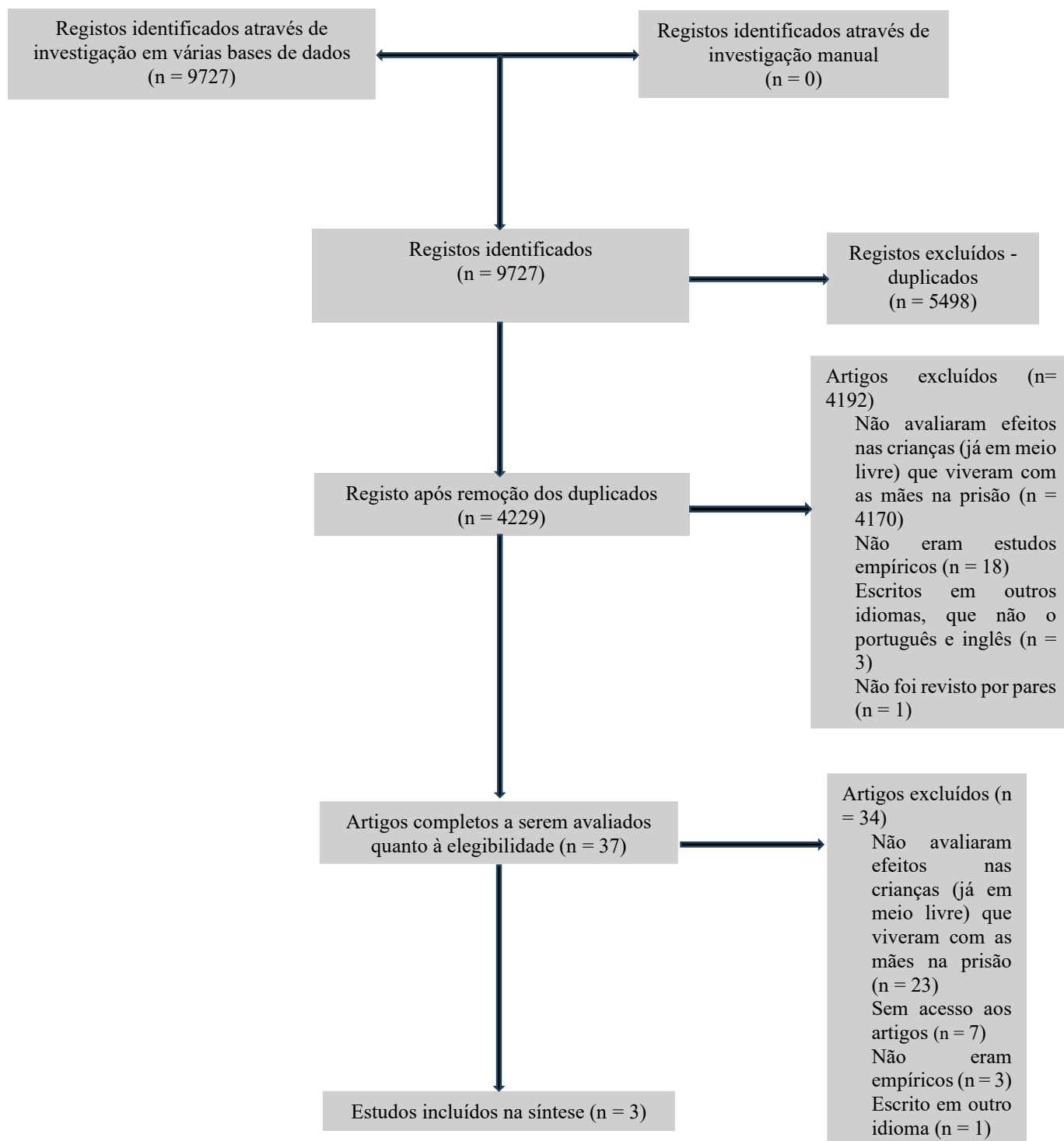
Após a seleção dos artigos a incluir na síntese, procedeu-se ainda a uma investigação manual nos registos a incluir. Nenhum dos artigos selecionados referenciou outros estudos que tenham avaliado os efeitos da reclusão materna em crianças (já em meio livre), sem ser coincidente os encontrados na seleção já realizada. Desta feita, 3 artigos foram incluídos na síntese, tal como consta na Figura 1.

¹ Scopus – 2485; PubMed – 2565; Web of Science - 1127; b-On – 3552.

OS EFEITOS DA RECLUSÃO NOS PRIMEIROS ANOS DE VIDA EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE VIVERAM COM AS MÃES EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS: UMA REVISÃO *SCOPING*.

Figura 1

Metodologia Prisma Para a Revisão Scoping sobre Maternidade em Contexto Prisional e Efeitos da Reclusão Materna nos filhos



RESULTADOS

OS EFEITOS DA RECLUSÃO NOS PRIMEIROS ANOS DE VIDA EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE VIVERAM COM AS MÃES EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS: UMA REVISÃO *SCOPING*.

Esta secção descreve as características das fontes de evidência incluídas, alinhadas com o objetivo da revisão *scoping* de mapear a literatura existente sobre os efeitos físicos, cognitivos, emocionais, comportamentais e sociais em crianças e adolescentes que viveram com as suas mães em contexto de reclusão durante os primeiros anos de vida. É crucial notar que os resultados apresentados são de natureza descritiva e não foram submetidos a uma avaliação crítica da qualidade metodológica (risco de *viés*) nem a uma síntese formal dos achados (Pollock et al., 2023). Consequentemente, esta revisão não afirma que os efeitos reportados são reais ou generalizáveis, mas sim que foram identificados na literatura.

Procurou-se analisar: (i) a relação entre o tempo de permanência na prisão e os estilos de vinculação e outros indicadores sobre a qualidade (e.g., emocional) da relação; (ii) a preparação ou não, gradual ou repentina da retirada da criança do seio prisional para acolhimento familiar (biológico ou não); (iii) a convivência, em meio livre, da criança com outros cuidadores; bem como (iv) os efeitos físicos, cognitivos, emocionais, comportamentais e sociais, tendo em conta a fase de desenvolvimento em que se encontram (crianças, adolescentes).

Para cada um dos artigos seleccionados, identificaram-se o(s) autores, o ano de publicação, o país de realização do estudo e o título do artigo, os objetivos de investigação, o tipos de estudo (desenho, técnica de amostragem e amostra), a recolha de dados (estratégias, ferramentas/instrumentos de recolha de dados), o tipo de unidade prisional e suas características, bem como o momento de realização do estudo e, para finalizar, as limitações, recomendações e os principais resultados encontrados pelos investigadores, conforme a organização das Tabelas 1 e 2:

OS EFEITOS DA RECLUSÃO NOS PRIMEIROS ANOS DE VIDA EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE VIVERAM COM AS MÃES EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS: UMA REVISÃO *SCOPING*.

Tabela 1

Características dos Estudos Incluídos (n = 3)

Autor (s) do artigo (ano) país e título do estudo	Objetivo (s) do estudo	Tipo de estudo (desenho, amostragem)	Recolha de dados (estratégia, ferramentas/instrumentos)	Tipo e avaliação da unidade prisional/momento de realização do estudo	Limitações/recomendações do estudo
Byrne et al. (2010), EUA “Intergenerational Transmission of Attachment for Infants Raised in a Prison Nursery”	(1) descrever a qualidade das representações de vinculação materna em mães reclusas que co-residiram com seus bebês na prisão; (2) investigar a qualidade da vinculação dos bebês às suas mães; (3) comparar os resultados da vinculação em bebês que residiram na prisão pelo menos um ano com aqueles que retornaram à comunidade mais cedo, e (4) examinar a discordância entre as percepções maternas de vinculação e as classificações de vinculação dos bebês, tendo em conta impacto de intervenções específicas.	Estudo quantitativo longitudinal observacional. Amostragem não probabilística, por conveniência. Amostra total de 30 pares (mãe-bebê) que preencheram critérios específicos, nomeadamente pela duração da co-residência na prisão (16 bebês com aproximadamente 12 meses ou mais vs. 14 bebês com menos de 12 meses).	AAI (George et al., 1996) que avaliou as variáveis: adjetivos e exemplos que corroborem a descrição de figuras parentais; recordações de situações da infância; relações atuais com as figuras parentais e esperanças para o próprio filho. Pretendeu-se avaliar o estado de espírito do adulto em relação a vinculação. SSP (Ainsworth et al., 1978) que avaliou a variável: qualidade da vinculação dos bebês às suas mães.	Sistema prisional do Departamento de Serviços Correcionais do Estado de Nova York, que possui o programa de berçário prisional mais antigo. Avaliação perceptiva positiva da unidade prisional/Estudo conduzido durante o internamento/estadia das mães na unidade de berçário prisional quanto após a libertação.	Limitações: atribuição de causalidade limitada; tamanho reduzido da amostra; variáveis de separação não abrangidas (e.g., bebês libertados antes das mães ou separados após a reentrada na comunidade). Recomendações: promoção de berçários prisionais de qualidade; expansão e aprofundamento da pesquisa; foco no apoio a vinculação e planeamento abrangente; colaboração institucional para pesquisa.
Goshin et al. (2014), EUA “Preschool Outcomes of Children Who Lived as Infants in a Prison Nursery”	(1) examinar os resultados a longo prazo de crianças que passaram os primeiros um a dezoito meses num berçário prisional dos EUA; (2) comparar o desenvolvimento comportamental de crianças que viveram num berçário prisional com outras crianças que foram separadas das suas mães devido a prisão; (3)	Estudo quantitativo, longitudinal prospetivo e comparativo. Amostragem não probabilística por conveniência. Amostra de 47 crianças em idade pré-escolar (3 a 5 anos) que viveram em um berçário prisional e 64 crianças do conjunto de dados nacional que foram separadas da mãe devido a	CBCL (Achenbach, & Rescorla, 2000) que avaliou variáveis comportamentais: ansiedade/depressão, retraimento, agressividade, PHDA. Riscos ecológicos, que avaliou as variáveis: educação e estado civil da mãe no nascimento do filho, recebimento de assistência pública no acompanhamento na pré-escola, uso de substâncias durante a gravidez, uso de substâncias nos 12 meses antes da investigação – informações para criar a Escala de riscos cumulativos.	Unidades de berçário especiais segregadas dentro das prisões, estudo relacionado ao programa BAMBI. Avaliação perceptiva positiva da unidade prisional /Estudo conduzido após as mães terem sido libertadas da prisão e concluído o programa de berçário prisional.	Limitações: causalidade não atribuída; generalização limitada dos resultados; variáveis não medidas (e.g., doença mental materna) e incompatibilidade de dados; histórico criminal incompleto e viés de não relato. Recomendações: promoção de berçários prisionais de qualidade; expansão do acesso e a qualidade dos programas; ajustamento das políticas operacionais para suporte integral; garantia de programação abrangente e equipa interdisciplinar; integração de apoio

OS EFEITOS DA RECLUSÃO NOS PRIMEIROS ANOS DE VIDA EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE VIVERAM COM AS MÃES EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS: UMA REVISÃO *SCOPING*.

	analisar os resultados no contexto dos riscos ecológicos associados tanto ao envolvimento com a justiça criminal quanto aos resultados adversos do desenvolvimento infantil.	prisão. A amostra de berçário prisional representou 61% de um total elegível de 77 crianças.	<i>Stress</i> parental medido pela subescala de sofrimento parental do PSI-SF (Abidin, 1995) que avaliou a variável sofrimento parental. Parent-Child Conflict Tactics Scale (Straus et al., 2003) que avaliou as variáveis: punição rigorosa – agressão física e psicológica, negligência – física, emocional e médica	familiar no pós-libertação; combinação de programas para necessidades multifatoriais; avaliação de alternativas comunitárias à reclusão; desenvolvimento e recomendações de serviços e programas baseados em evidências.
Kwarteng-Amaning et al. (2019), EUA “An Alternative to Mother and Infants Behind Bars: How One Prison Nursery Program Impacted Attachment and Nurturing for Mothers Who Gave Birth While Incarcerated”	(1) examinar o impacto de um programa de berçário fora da prisão, o BAMBI, na vinculação materno-infantil e nas competências de nutrição entre mulheres que deram à luz enquanto reclusas; (2) examinar o impacto do programa BAMBI na ligação materno-infantil e na nutrição entre as graduadas do programa; (3) determinar os preditores da vinculação insegura (escore AQSQ <72) entre as variáveis do estudo, que incluíram nutrição, estado civil, educação, tempo de permanência no programa BAMBI, tempo decorrido desde a graduação no BAMBI e número de nascimentos vivos relatados.	Estudo qualitativo, exploratório e descritivo. Amostragem não-probabilística, em bola de neve. Amostra de 41 mães, sem especificação sobre a idade das crianças.	Ficha de dados demográficos projetada especificamente para o estudo que avaliou as variáveis: idade, raça/etnia, estado civil, nível de escolaridade mais elevado, com quem a criança BAMBI residia no momento do inquérito, número de filhos nascidos da mãe BAMBI, tempo decorrido desde a graduação do BAMBI e tempo de participação no programa BAMBI. AQSQ (Robinson et al., 1995) que avaliou a variável vinculação mãe-bebê, especificamente em segura ou insegura Subescala de Nutrição do PDI-S (Slater & Power, 1987) que avaliou a variável: competência de nutrição materna.	Programa de creche fora da prisão localizado em um ambiente de dormitório na comunidade, sob contrato com o Departamento de Justiça Criminal do Texas. Avaliação predominantemente positiva da unidade prisional /Estudo realizado depois que as crianças/mães já estavam em liberdade.
				Limitações: baixa taxa de resposta e amostra reduzida; viés de resposta e confidencialidade percebida; desconfiança das autoridades; generalização limitada; validade e normalização dos instrumentos (PDI-S e AQSQ); preocupações com a validade do construto de vinculação. Recomendações: necessidade de mais investigação (e.g., utilização de instrumentos mais robustos, estudos comparativos); melhorias e intervenções no programa (i.e., abordar a vinculação insegura em lares com múltiplas crianças); implicações para políticas e práticas (i.e., educação para profissionais de saúde).

Nota. EUA = Estados Unidos da América; AAI = Entrevista de Vinculação no Adulto; SSP = Procedimento de Situação Estranha; CBCL = Child Behavior Checklist; PHDA = Perturbação de Hiperatividade e Déficit de Atenção; PSI-SF = Parenting Stress Index-Short Form; BAMBI = Baby and Mother Bonding Initiative; AQSQ = Attachment Q-Sort Questionnaire; PDI-S = Parenting Dimensions Inventory-Short Form.

OS EFEITOS DA RECLUSÃO NOS PRIMEIROS ANOS DE VIDA EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE VIVERAM COM AS MÃES EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS: UMA REVISÃO *SCOPING*.

Tabela 2

Características dos Estudos Incluídos (Principais Resultados) (n = 3)

Autor (s) do artigo (ano) país e título do estudo	Principais resultados			
	Relação entre o tempo de convivência e o tipo de vinculação mãe-filho em contexto prisional	Retirada das crianças em contexto prisional findo o tempo legalmente permitido	Convivência entre as crianças e outros cuidadores em meio livre	Efeitos da reclusão materna em crianças e adolescentes (físicos, cognitivos, emocionais, comportamentais e sociais)
Byrne et al. (2010), EUA “Intergenerational Transmission of Attachment for Infants Raised in a Prison Nursery”	Impacto da duração da permanência na prisão: os bebês que residiram na prisão entre 12 e 16 meses, média de 13,7 meses (grupo 1) tiveram taxas mais altas de vinculação segura (75%) em comparação com amostras comunitárias de baixo risco ou com mães em situação de vulnerabilidade (baixo rendimento, sintomatologia depressiva, uso de substâncias) com base na classificação da vinculação materno pela AAI. Desacordo entre AAI e SSP: mesmo que muitas mães apresentaram representações inseguras na AAI, seus bebês frequentemente apresentaram vinculação segura, especialmente após intervenção. Influência da intervenção: intervenções individualizadas focadas na sensibilidade materna foram associadas a uma maior proporção de vinculação segura nos bebês.			Avaliações da vinculação com o grupo 2 – bebês que viveram com as mães na prisão entre os 2 e 10 meses (já em meio livre), usando a SSP, num laboratório universitário: Efeitos emocionais/comportamentais/sociais (43% dos bebês foram classificados com vinculação segura, mais alta do que em situações de maus tratos e semelhante à de grupos de maior risco (baixo rendimento, sintomatologia depressiva, uso de substâncias).
Goshin et al. (2014), Estados Unidos “Preschool Outcomes of Children Who Lived as Infants in a Prison Nursery”			Riscos ecológicos: altos e não significativamente diferentes entre os grupos (berçário prisional vs. separado), (e.g., uso de substâncias pré-natal ou problemas com álcool e uso de substâncias atual, assistência pública, altas taxas de parentalidade severa - pontuação média da escala de risco cumulativo foi idêntica entre os grupos (3,2 de um total possível de 0 a 8), com 20% dos cuidadores em ambos os grupos relatando 5 ou mais riscos.	Idade pré-escolar (3 a 5 anos): Efeitos emocionais/comportamentais/sociais (crianças que passaram tempo com suas mães em um berçário prisional apresentaram pontuações significativamente mais baixas em ansiedade/depressão e problemas de comportamento de retraimento do que crianças que foram separadas de suas mães na infância ou primeira infância devido a prisão; ter co-residido em um berçário prisional permaneceu significativamente associado a menores pontuações médias de ansiedade/depressão e retraimento. Não foram encontradas diferenças significativas para problemas de

OS EFEITOS DA RECLUSÃO NOS PRIMEIROS ANOS DE VIDA EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE VIVERAM COM AS MÃES EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS: UMA REVISÃO *SCOPING*.

Kwarteng-Amaning e al.
(2019), Estados Unidos
“An Alternative to Mother
and Infants Behind Bars:
How One Prison Nursery
Program Impacted
Attachment and Nurturing
for Mothers Who Gave
Birth While Incarcerated”

comportamento agressivo ou PHDA entre o grupo de crianças que residiram em berçários prisionais e o grupo de crianças separadas das mães. Após controlar o gênero da criança, o risco cumulativo e a pontuação de propensão (tendência estatística de pertença ao grupo do berçário prisional), não houve diferenças significativas.

Infância (aproximadamente 30 meses – 2 anos e 6 meses):

Efeitos emocionais/comportamentais/sociais (53,7% das crianças das graduadas do BAMBI apresentaram *scores* de AQSQ abaixo do ponto de corte para vinculação segura, indicando vinculação insegura percebida pelas mães.

O alto número de crianças no lar foi o preditor mais significativo de risco aumentado para bebês terem vinculação insegura às mães - um aumento de 77,5% no risco de vinculação inseguro para cada criança adicional. Porém, na percepção das mães, elas próprias desenvolveram bem o seu papel no que concerne às competências do cuidado.

Nota. EUA = Estados Unidos da América; AAI = Entrevista de Vinculação no Adulto; SSP = Procedimento de Situação Estranha; PHDA = Perturbação de Hiperatividade e Déficit de Atenção; BAMBI = Baby and Mother Bonding Initiative; AQSQ = Attachment Q-Sort Questionnaire.

OS EFEITOS DA RECLUSÃO NOS PRIMEIROS ANOS DE VIDA EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE VIVERAM COM AS MÃES EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS: UMA REVISÃO *SCOPING*.

Foram incluídas um total de três fontes de evidência, publicadas de 2010 a 2019. Todas as fontes consistiram em investigação primária revista por pares ($n = 3$, 100%). A distribuição geográfica revelou que todos os estudos foram conduzidos nos Estados Unidos da América (EUA; $n = 3$).

3.1 Objetivos de Investigação

Os artigos incluídos abordaram a complexa realidade de mães e filhos no contexto da reclusão materna, focando-se nas experiências e resultados relacionados com a co-residência e/ou separação em ambientes prisionais ou programas alternativos.

A qualidade da vinculação materno-infantil foi um conceito central de investigação em dois dos três estudos (primeiro e terceiro). O primeiro estudo avaliou a vinculação após uma intervenção que incluía visitas semanais de enfermeiras especialistas focadas em orientação sobre desenvolvimento infantil e parentalidade responsiva. O terceiro estudo avaliou o impacto do programa de berçário fora da prisão *Baby and Mother Bonding Initiative* (BAMBI), nas dimensões vinculação mãe-filho e nutrição materna e competências de cuidado materno. O segundo estudo, examinou os resultados de longo prazo (desenvolvimento comportamental) de crianças que passaram os seus primeiros meses de vida em um berçário prisional, comparando-as com crianças que foram separadas das suas mães devido a reclusão materna.

3.2 Tipos de Estudo

Os três estudos incluídos são quantitativos ($n = 3$), com foco na medição de resultados específicos (vinculação, no primeiro e terceiro estudos; desenvolvimento comportamental, no segundo estudo; competências de cuidado, no terceiro estudo) e no impacto de programas.

3.2.1 Desenhos de Investigação

Em relação aos desenhos, os dois primeiros estudos apresentaram desenhos longitudinais e prospetivos, acompanhando os participantes ao longo do tempo, sendo o primeiro um estudo de intervenção quasi-experimental e o segundo um estudo comparativo não-equivalente, também quasi-experimental. O terceiro estudo foi exploratório-descritivo.

3.2.2 População e Amostra

Os estudos avaliaram mulheres reclusas e seus filhos. Em todos os estudos ($n = 3$), as mães ou cuidadores foram a fonte primária de informações sobre as crianças ou sobre as suas próprias experiências parentais. Todos os estudos utilizaram métodos de amostragem não probabilística, com estratégias de amostragem por conveniência (nos dois primeiros estudos) e bola de neve (no terceiro). As amostras variaram entre 30 pares (mãe-bebé, 16 bebês no grupo 1 de co-residência anual e 14 no

OS EFEITOS DA RECLUSÃO NOS PRIMEIROS ANOS DE VIDA EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE VIVERAM COM AS MÃES EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS: UMA REVISÃO *SCOPING*.

grupo 2 de co-residência breve) no primeiro estudo, 111 crianças (47 co-residentes/64 separadas) no segundo, e 41 mães no terceiro.

3.3 Recolha de Dados

3.3.1 Estratégias de Recolha de Dados

A maioria dos estudos (primeiro e terceiro) realizou recolha de dados primários, utilizando inquéritos diretos, entrevistas e observações. O estudo restante baseou-se numa análise secundária de dados existentes.

3.3.2 Ferramentas/Instrumentos de Recolha de Dados

Sendo os estudos quantitativos, instrumentos padronizados foram utilizados em todos eles. Para a avaliação da vinculação, o primeiro estudo empregou a AAI (Adult Attachment Interview; George et al., 1996) para mães e a SSP (Strange Situation Procedure; Ainsworth et al., 1978) para bebés. O terceiro estudo avaliou a vinculação através do AQSQ (Attachment Q-Sort; Robinson et al., 1995), um instrumento de autorrelato/relato do cuidador. O segundo estudo avaliou o desenvolvimento comportamental geral através do CBCL (Child Behavior Checklist; Achenbach & Rescorla, 2000). Este estudo também recolheu informações sobre riscos ecológicos (e.g., baixa escolaridade materna, uso de substâncias pré-natais), no intuito de construir uma escala para avaliar riscos ecológicos.

3.4 Tipos de Unidade Prisional

Dois dos estudos referiram-se a berçários prisionais descritos como unidades especiais segregadas dentro das prisões nos EUA (primeiro e segundo). O primeiro estudo focou no sistema prisional de Nova Iorque (NYS DOCS), que possuía o programa de berçário prisional mais antigo em operação contínua nos EUA. O segundo estudo examinou um berçário prisional num estado dos EUA sem especificação da localidade. O terceiro estudo investigou um programa de berçário fora da prisão (BAMBI), que opera em um ambiente de dormitório na comunidade no estado do Texas.

3.4.1 Características e Avaliação dos Tipos de Unidade Prisional

Os estudos selecionados abordaram como as unidades prisionais ou programas de berçário eram percebidas pelas mães, fruto de informações referidas por estas durante a recolha de dados estruturados. Identificou-se (no primeiro e segundo estudo) uma percepção positiva do ambiente do berçário prisional, em comparação com a alternativa de separação, entre as mães que viveram com as suas crianças nestes berçários.

OS EFEITOS DA RECLUSÃO NOS PRIMEIROS ANOS DE VIDA EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE VIVERAM COM AS MÃES EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS: UMA REVISÃO *SCOPING*.

No terceiro estudo (programa BAMBI, fora da prisão), as mães caracterizaram o programa como fortemente positivo e de apoio, expressando gratidão e reconhecimento dos benefícios, como aprender responsabilidades parentais e desenvolvimento pessoal.

3.4.2 Momento de Realização dos Estudos

O primeiro estudo realizou a investigação tanto durante o internamento das mães e bebés (grupo 1 de co-residência anual) quanto após a libertação e reentrada na comunidade (grupo 2 de co-residência breve). O segundo estudo avaliou resultados de longo prazo em crianças entre os 3 e 5 anos de idade, após a saída das mães da prisão. O terceiro estudo também avaliou resultados de longo prazo em crianças entre os 2 e 10 meses, numa média de 2,04 anos (aproximadamente 24,5 meses) após o término do programa BAMBI e a saída da mãe.

3.5 Limitações e Recomendações dos Estudos

3.5.1 Limitações

Uma limitação fundamental explicitamente mencionada nos três estudos foi a impossibilidade de designar aleatoriamente mulheres para o programa de berçário prisional ou para a separação dos seus bebés, devido às questões éticas associadas, bem como a leis estaduais que concedem às reclusas o direito de ter os filhos consigo. Todos os estudos identificaram também o pequeno tamanho da amostra como uma limitação.

Dificuldades práticas de investigação em prisões, como (i) a obtenção de privacidade, por exemplo, para procedimentos como o SSP (Ainsworth et al., 1978), que requer cerca de vinte minutos de tempo não acompanhado com as reclusas e os seus filhos, ou a AAI (George et al., 1996), que necessita de tempo suficiente e ininterrupto para entrevistas; (ii) o uso de câmeras/gravadores, pois dispositivos de gravação são geralmente considerados contrabando dentro das prisões; entre outros. Foram igualmente mencionadas a desconfiança por parte das participantes no primeiro e no terceiro estudos. O terceiro estudo também especificou como limitações, a dificuldade em localizar participantes, a baixa taxa de resposta e o uso de instrumentos de autorrelato (AQSQ; Robinson et al., 1995 e PDI-S; Slater & Power, 1987) abreviados e não validados para populações prisionais.

3.5.2 Recomendações

Todos os estudos, direta ou indiretamente, clamaram por mais investigação, recomendando replicação, estudos em vários locais, comparações entre estados, estudos internacionais e acompanhamento longitudinal contínuo para avaliar a estabilidade da vinculação ($n = 3$).

OS EFEITOS DA RECLUSÃO NOS PRIMEIROS ANOS DE VIDA EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE VIVERAM COM AS MÃES EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS: UMA REVISÃO *SCOPING*.

Efetivamente, houve uma preocupação consistente com a defesa de políticas e programas que apoiem o vínculo mãe-filho e o desenvolvimento infantil, reconhecendo os desafios únicos da reclusão. As recomendações incluíram a importância de apoios contínuos, planejamento de transição, reavaliação das políticas de duração da estadia em berçários, promoção dos berçários prisionais como boas práticas no apoio à relação materno-infantil e à adaptação positiva da criança em ambientes de alto risco, serviços contínuos pós-libertação, reentrada no meio livre focada na família, e políticas que eliminem a separação mãe-filho. Também se sugeriu a importância de aulas de educação parental, apoio ao aleitamento materno e o uso de instrumentos mais apropriados ou observadores treinados para avaliar a vinculação.

A intervenção nas vulnerabilidades da população prisional feminina foi alvo de recomendação em todos os estudos, enfatizando a natureza de alto risco das mães reclusas e a necessidade de intervenções para promover a vinculação segura e apoio abrangente (educacional, vocacional, abuso de substâncias).

Finalmente, sobre o tipo de intervenção/programa, os dois primeiros estudos focaram em programas de berçário dentro da prisão, defendendo a sua promoção e melhoria como uma prática de excelência. Em contraste, o terceiro estudo avaliou o programa de berçário fora da prisão (BAMBI) e, embora os seus resultados tenham realçado o ambiente único e não prisional do programa e o seu impacto positivo nas participantes, a sua principal recomendação foi para a necessidade de uma investigação e comparação mais robusta desta alternativa (programa de berçário fora da prisão) com outras abordagens, sublinhando a necessidade de dados mais conclusivos para programas como o BAMBI.

3.6 Principais Resultados

3.6.1 Relação entre o Tempo de Convivência e o Tipo de Vinculação Mãe-filho em Contexto Prisional

A relação entre o tempo de convivência e o tipo de vinculação mãe-filho em contexto prisional foi avaliada em apenas uma das fontes de evidência incluídas (o primeiro estudo, onde os bebés permaneceram com as mães entre os 12 e 16 meses no grupo de co-residência anual). Este estudo utilizou o teste de qui-quadrado (χ^2) e reportou uma relação direta e significativa entre o tempo de convivência e o tipo de vinculação, indicando que crianças que co-residiram com as mães em berçário prisional por um ano ou mais apresentaram taxas reportadas de vinculação segura de 75%.

3.6.2 Retirada das Crianças em Contexto Prisional Findo o Tempo Legalmente Permitido

Nenhuma das fontes de evidência avaliou a maneira como se processa a retirada das crianças em contexto prisional findo o tempo legalmente permitido.

3.6.3 Convivência Entre as Crianças e Outros Cuidadores em Meio Livre

A convivência entre crianças e outros cuidadores em meio livre foi avaliada diretamente em apenas uma das fontes de evidência incluídas (o segundo estudo). Na altura da avaliação na idade pré-escolar, a maioria das crianças do grupo do berçário prisional (79%) estava a viver com a mãe. As restantes 21% das crianças deste grupo estavam a viver com um cuidador primário não materno no meio livre (10 cuidadores sem especificação exata de identidade). Riscos ecológicos considerados elevados foram reportados em mais de um terço dos casos, sem diferença significativa reportada entre os grupos (o que co-residiu e o que foi separado, com 20% dos cuidadores a referirem mais de cinco riscos cumulativos em ambos os grupos). A pontuação média na escala de risco cumulativo também foi relatada como idêntica entre os grupos (3,2 de um total possível de 0 a 8). Este segundo estudo também reconhece que cuidadores alternativos tendem a enfrentar desafios significativos, incluindo problemas de saúde, dificuldades financeiras e envolvimento com o sistema de justiça criminal.

3.6.4 Efeitos (Físicos, Cognitivos, Emocionais, Comportamentais e Sociais) da Reclusão Materna em Crianças e Adolescentes

3.6.4.1 Efeitos Físicos. Nenhuma das três fontes de evidência apresentou uma avaliação ou mensuração direta e quantitativa de efeitos físicos específicos das crianças como um resultado avaliado em meio livre.

3.6.4.2 Efeitos Cognitivos. Nenhuma das três fontes de evidência teve como foco principal ou realizou avaliações diretas e abrangentes de efeitos cognitivos em crianças já em meio livre após a experiência de reclusão materna.

3.6.4.3 Efeitos Emocionais/Comportamentais. Todas as fontes de evidência refletem uma preocupação subjacente com o bem-estar e o desenvolvimento emocional e comportamental das crianças afetadas pela reclusão materna. Os três estudos partilham um foco central na avaliação de efeitos emocionais e/ou comportamentais nas crianças, incluindo os estilos de vinculação (no primeiro e terceiro estudo) e uma gama mais ampla de problemas de comportamento (segundo estudo).

No primeiro estudo apenas 43% dos bebés no grupo de co-residência breve foram classificados com vinculação segura - grupo alvo da avaliação pós-reclusão. No terceiro estudo 53,7%

OS EFEITOS DA RECLUSÃO NOS PRIMEIROS ANOS DE VIDA EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE VIVERAM COM AS MÃES EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS: UMA REVISÃO *SCOPING*.

das crianças apresentaram vinculação insegura, percebida pelas mães. O segundo estudo reportou que as crianças que co-residiram no berçário prisional apresentaram pontuações médias significativamente mais baixas para problemas de ansiedade/depressão e retraimento em comparação com as crianças separadas de suas mães. Nesse estudo não foram encontradas diferenças significativas para problemas de comportamento agressivo ou PHDA.

3.6.4 Efeitos Sociais. As fontes de evidência avaliaram os efeitos sociais, frequentemente relacionados à vinculação (primeiro e terceiro estudo) ou a problemas comportamentais com implicações sociais (segundo estudo) em crianças já fora do ambiente prisional.

No primeiro estudo, as mães do grupo 2 - que tinham significativamente mais crimes relacionados com drogas (79%) e dois terços (64%) tinham historial de abuso de substâncias – foram libertadas mais cedo (em média, após 6,7 meses). Para o grupo de co-residência breve (grupo 2), 43% dos bebés foram classificados com vinculação segura. Esta proporção foi mais alta em relação a amostras de situação de maus tratos (9%). Contudo, os resultados também indicaram que esta proporção do grupo 2 (43%) foi estatisticamente semelhante a grupos de maior risco, como mães com baixo estatuto socioeconómico (48% da amostra classificada com estilo de vinculação seguro), mães deprimidas (41%) e mães com abuso de drogas/álcool (26%).

O segundo estudo avaliou o retraimento, um efeito comportamental com implicações sociais pois segundo os autores este sintoma está ligado a resultados adversos no desenvolvimento infantil (e.g., deterioração da saúde mental na adolescência e idade adulta, piores resultados académicos), especialmente em crianças que experienciam o alto risco ecológico associado a reclusão materna. Após o controlo simultâneo das variáveis género e risco cumulativo, as crianças que passaram tempo com as suas mães num berçário prisional não apresentaram pontuações significativamente mais baixas para problemas de comportamento de retraimento do que as crianças que foram separadas.

O terceiro estudo observou que algumas mães relataram que seus filhos apresentavam choro intenso de separação verificado aquando da separação da criança para ir para a creche, sugerindo os autores que isso poderia indicar uma vinculação insegura. Este estudo revelou que o elevado número de crianças no agregado familiar foi o preditor mais significativo de um risco acrescido de os bebés terem vinculação insegura às mães. Especificamente, para cada criança adicional no agregado familiar, foi reportado um aumento de 77,5% no risco de vinculação insegura. Por outro lado, mães com mais filhos relataram maior cuidado materno.

DISCUSSÃO

OS EFEITOS DA RECLUSÃO NOS PRIMEIROS ANOS DE VIDA EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE VIVERAM COM AS MÃES EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS: UMA REVISÃO *SCOPING*.

A revisão *scoping* incluiu apenas três estudos, todos publicados entre 2010 e 2019, revistos por pares e realizados nos EUA. Os objetivos e questões de investigação da presente revisão foram desenhados para explorar os impactos físicos, cognitivos, emocionais, comportamentais e sociais da reclusão materna em crianças e adolescentes que viveram em estabelecimentos prisionais durante os primeiros anos de vida. A relação entre o tempo de convivência e a vinculação, o processo de separação e a transição para outros cuidadores foram igualmente explorados. Esta revisão oferece uma narrativa ainda incipiente e geograficamente restrita, mas que, ao mesmo tempo, salienta consensos, aponta divergências e, mais notavelmente, revela profundas lacunas de conhecimento no que concerne aos efeitos da reclusão materna e da co-residência em berçários prisionais no desenvolvimento inicial das crianças.

No que toca à questão de investigação central da revisão “sobre os efeitos físicos, cognitivos, psicológicos, emocionais, comportamentais e sociais nas crianças e adolescentes que viveram com as mães durante os primeiros anos de vida em estabelecimentos prisionais”, a revisão aponta para uma falta de consenso sobre os efeitos da reclusão materna e/ou a separação no desenvolvimento infantil, incluindo aspetos emocionais (efeitos negativos e nulos; Byrne et al., 2010; Kwarteng-Amaning et al., 2019), comportamentais (efeitos positivos e nulos; Goshin et al., 2014) e sociais (efeitos nulos; Byrne et al., 2010; Goshin et al., 2014; positivos/negativos; Kwarteng-Amaning et al., 2019). Esta falta de consenso também é verificada na literatura com diversos estudos a indicarem que bebés que permaneceram com as mães na prisão em programas prisionais podem desenvolver vínculos seguros em comparação com amostras na comunidade, bem como melhor ajustamento emocional (Cassidy et al., 2010; Dolan et al., 2019; Slead et al., 2013) – o que sugere que a intervenção junto das mães reclusas pode mitigar riscos para a qualidade da relação mãe-filho. Por outro lado, Baradon et al. (2008) destacam que o ambiente prisional em si pode desencadear grandes problemas no estabelecimento de vínculos. Relativamente aos efeitos comportamentais, a literatura apresenta resultados diferentes dos encontrados na revisão, ao notarem problemas comportamentais agressivos elevados em amostras de crianças que residiram com as mães e crianças que foram separadas das mães reclusas quando estas foram presas (Slead et al., 2013).

A revisão mapeou maioritariamente efeitos sociais nulo, diferente da literatura que preconiza que a reclusão materna pode ter efeitos prejudiciais no funcionamento socioemocional das crianças (Slead et al., 2013). Tal como os efeitos emocionais e comportamentais, os sociais não precisam necessariamente estarem relacionados diretamente à reclusão materna. Isto pode indicar que a reclusão materna tende a não afetar, *per si*, o desenvolvimento da criança, tal como sugerem Turney

OS EFEITOS DA RECLUSÃO NOS PRIMEIROS ANOS DE VIDA EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE VIVERAM COM AS MÃES EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS: UMA REVISÃO *SCOPING*.

e Wildeman (2015). Estes autores defendem que muitos problemas comportamentais podem preceder a prisão materna e não ser causados pela reclusão em si (Turney & Wildeman, 2015). No mesmo sentido, Zeman et al. (2018) defendem que a exposição a mais experiências de risco específicas da reclusão e riscos ambientais pode estar associada a menor regulação emocional e maior psicopatologia em crianças, o que aponta para a complexidade de isolar os efeitos da prisão dos fatores de risco preexistentes. Esta ideia é reforçada pelos resultados de Kwarteng-Amaning et al. (2019), onde o acréscimo de pelo menos mais uma criança no agregado familiar foi apontado como preditor de vinculação insegura, apesar das mães com mais filhos relataram maior cuidado materno. Isto sugere que embora as mães com mais filhos possam relatar maior cuidado (como um foco de força e esperança; Vieira, 2021), o risco cumulativo associado à pobreza (Fernández, 2017), exclusão social (Fuertes et al., 2008), e a própria natureza da experiência prisional e pós-prisão (Goshin et al., 2014), são fatores ecológicos que provavelmente levam à insegurança do vínculo e, consequentemente, a desafios na socialização da criança em meio livre, ao sobrepor-se aos potenciais benefícios do vínculo materno inicial, podendo criar um ambiente de desenvolvimento persistentemente adverso para a criança. Por outro lado, no estudo de Kwarteng-Amaning et al. (2019), o facto de os autores terem utilizado um instrumento abreviado na avaliação da vinculação poderá ter influenciado nos resultados inseguros obtidos.

Também relativamente aos efeitos emocionais, comportamentais e sociais, a maior limitação é esta dificuldade em isolar os efeitos específicos do ambiente prisional dos fatores de risco preexistentes e dos ambientes sociais adversos pós-libertação. Tornam-se, assim, necessárias medidas mais diferenciadas de regulação emocional e comportamental, e estudos longitudinais para acompanhar o desenvolvimento dessas crianças a longo do tempo. Mais especificamente, seria desejável a realização de estudos com recurso a análises de regressão mais complexas, como a regressão múltipla hierárquica, necessárias para controlar variáveis de confusão (como o género da criança, o risco cumulativo e a pontuação de propensão). Para além disso, recomenda-se a realização de investigações sobre as competências sociais específicas e os desafios enfrentados por estas crianças, considerando a socialização única dentro da prisão e o impacto da transição para ambientes sociais externos.

Ao identificar a ausência de investigação que foque efeitos físicos e cognitivos na literatura mapeada, a revisão identificou uma lacuna crítica. Considerando que a literatura menciona graves problemas de saúde e transformações nos padrões de sono e comportamento alimentar em algumas crianças decorrentes da exposição à reclusão parental (Ferdoos & Hafeez, 2017), e que a exposição à

OS EFEITOS DA RECLUSÃO NOS PRIMEIROS ANOS DE VIDA EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE VIVERAM COM AS MÃES EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS: UMA REVISÃO *SCOPING*.

reclusão materna pode estar ligada a piores resultados acadêmicos (Foster, 2007; Murray & Farrington, 2008), são necessários estudos longitudinais que incluam a avaliação direta de indicadores de saúde física (e.g., indicadores de crescimento, desenvolvimento motor, problemas crônicos de saúde física) nas crianças após a experiência de reclusão materna, bem como a realização de investigações com avaliações cognitivas padronizadas que possam medir estas habilidades nas crianças no período pós-reclusão.

No que respeita à questão de investigação “se existe e qual é a relação entre tempo de convivência e o tipo de vinculação estabelecido entre mãe-filho em contexto prisional?”, a presente revisão encontrou dados divergentes na resposta a esta questão. O estudo de Byrne et al. (2010) avaliou diretamente esta relação com resultados significativos entre o tempo de convivência influência a qualidade da vinculação. No entanto, as amostras que constituem este estudo foram compostas por crianças que co-residiram com as mães entre 12 e 16 meses, sendo que nenhuma amostra teve um tempo de co-residência que abrangesse todos os primeiros anos de vida das crianças. Já o estudo de Kwarteng-Amaning et al. (2019), ao focar num programa de berçário fora da prisão, não encontrou uma relação estatisticamente significativa entre o tempo de permanência no programa e o tipo de vinculação. No entanto, essa avaliação foi desenvolvida após as crianças já se encontrarem em meio livre.

Os resultados do estudo de Byrne et al. (2010) parecem mais coerentes com a literatura na medida em que se alinha com a teoria da vinculação de Bowlby (1977) e Ainsworth (1978), que enfatiza a importância crítica da qualidade e consistência das interações com os cuidadores primários nos primeiros anos de vida para o desenvolvimento de um vínculo seguro. Além disso, Sleet et al. (2013), corroboram esta ideia, mostrando que os bebés que participam em intervenções focadas na vinculação em unidades materno-infantis prisionais tendem a desenvolver vinculação segura a taxas comparáveis às de amostras de baixo risco. Isto sugere que o ambiente de apoio em berçários prisionais pode mitigar alguns dos riscos inerentes à reclusão, funcionando como um fator de resiliência. Efetivamente, as divergências encontradas entre ambos os estudos podem ser explicadas pelas diferenças no contexto dos programas dos estudos mapeados (dentro *vs.* fora da prisão), nas metodologias de avaliação (observação direta da vinculação *vs.* autorrelato materno) e no momento da avaliação dos mesmos (durante a reclusão *vs.* após a libertação).

A revisão mapeou no estudo de Byrne et al. (2010) que a duração da co-residência permitiu demonstrar que o tempo de exposição ao ambiente protegido e à intervenção é um fator crítico que influencia a vinculação segura e a resiliência na presença de múltiplos riscos. Isto mostra que caso o

OS EFEITOS DA RECLUSÃO NOS PRIMEIROS ANOS DE VIDA EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE VIVERAM COM AS MÃES EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS: UMA REVISÃO *SCOPING*.

tempo de co-residência fosse estendido para além dos 16 meses, a estabilidade da vinculação no grupo 1 poderia ter sido melhor. Assim, a maior limitação para responder à questão de investigação identificada é a escassez de estudos que avaliam diretamente a relação entre o tempo de convivência e o tipo de vinculação entre mãe e filho em contexto prisional durante os primeiros anos de vida. Torna-se, mais uma vez, fundamental a realização de mais investigação longitudinal, utilizando instrumentos de avaliação de vinculação mais robustos e observadores treinados (como o SSP; Ainsworth et al., 1978) para mitigar os *vieses* do autorrelato. Além disso, a interação entre a experiência em berçários prisionais e o contexto familiar pós-libertação, especialmente o impacto da estrutura familiar (e.g., número de crianças), merece igualmente maior investigação. Pois permitiria entender como os riscos ecológicos persistentes e vulnerabilidades estruturais no meio livre anulam os potenciais efeitos protetores da co-residência prisional inicial.

No que concerne à questão de investigação sobre “como é processada a retirada das crianças que vivem com as mães em contexto prisional findo o tempo legalmente afixado?”, a revisão revelou novamente uma lacuna crítica na literatura mapeada, uma vez que esta questão não é avaliada por nenhuma das fontes de evidência. Esta ausência de informação contrasta com a ênfase dada na literatura (e.g., Fernández, 2017; Powell et al., 2017; Santos, 2023; Tereno & Matos, 2017) quanto à necessidade de planeamento de transição e de uma retirada faseada para a manutenção dos vínculos e a restauração de possíveis relações futuras, com diversos estudos (e.g., Muhangi et al., 2017; van Schalkwyk et al., 2019; Tuxhorn, 2022) a evidenciarem as dificuldades de ajustamento das crianças a um ambiente não prisional após a saída. Assim, a aprovação de regulamentos internacionais (Halton & Townhead, 2020; Paurus, 2017) e nacionais (DRP, 2023) que recomendam que a saída das crianças da prisão deve ser preparada com um projeto de vida definido, vem refletir um consenso mundial sobre a importância de um processo humanizado, apesar de tal ser completamente inexplorado nos estudos revistos. Efetivamente, a narrativa dos estudos mapeados apenas reconhece que a separação é uma realidade que pode ser extremamente angustiante para as mães e uma barreira ao processo de vinculação entre mãe-filho. No entanto, por não abordar os protocolos e impactos psicológicos da retirada das crianças da prisão, torna-se urgente investigar como as crianças são informadas, preparadas e apoiadas durante este processo, quais as consequências a longo prazo de uma separação abrupta *versus* faseada, a interação entre a idade da criança no momento da separação e o seu ajustamento subsequente.

Relativamente à questão de investigação sobre “de que maneira a convivência entre as crianças e os novos cuidadores, bem como o tipo de cuidado prestado pelos últimos (após a retirada)

OS EFEITOS DA RECLUSÃO NOS PRIMEIROS ANOS DE VIDA EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE VIVERAM COM AS MÃES EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS: UMA REVISÃO *SCOPING*.

poderá impactar as diferentes áreas de desenvolvimento das crianças?”, a revisão encontrou respostas a essa questão apenas no estudo de Goshin et al. (2014). Este estudo reportou elevados riscos ecológicos nos ambientes de cuidados alternativos, sem diferença significativa entre crianças que viveram em berçários prisionais e as separadas precocemente. Tais resultados parecem indicar, mais uma vez, que os riscos ecológicos e as vulnerabilidades socioeconómicas persistentes nos ambientes de cuidados alternativos anulam ou sobrepõem os potenciais efeitos protetores da co-residência em berçários prisionais, tornando os fatores de risco do meio livre os principais determinantes do ambiente de desenvolvimento da criança a longo prazo. Efetivamente, a literatura apresenta vários estudos que avaliaram a convivência e/ou relação de crianças separadas das mães devido a reclusão materna (e.g., Enos; 1998; Kubiak et al., 2012; Linonge-Fontebo & Rabe, 2015; Muhangi et al., 2017; Slead et al., 2013; Tabbush & Gentile, 2013; Turney & Wildeman, 2015; Tuxhorn, 2022; Zeman et al., 2018). Essa literatura contribui para a questão de investigação ao simultaneamente validar o cenário de instabilidade e alto risco socioeconómico enfrentado pelas crianças em cuidados alternativos, mas questiona e limita a resposta ao evidenciar que a maior parte da literatura não foca no subgrupo específico de crianças que co-residiram com as mães na prisão. Tal revela assim uma lacuna crítica sobre os impactos específicos da co-residência no seu ajustamento posterior em meio livre.

O facto do estudo mapeado não apresentar diferenças significativas nos riscos ecológicos entre os grupos (crianças de berçários prisionais *vs.* separadas precocemente) é um resultado curioso, sugerindo que, apesar dos benefícios da co-residência prisional na vinculação, os fatores de risco nos ambientes pós-libertação persistem, independentemente da experiência inicial. De igual forma, o facto de no estudo mapeado os riscos ecológicos serem igualmente altos para ambos os grupos (crianças de berçário prisional *vs.* separadas precocemente) é outro resultado particularmente curioso, pois pode indicar que as vulnerabilidades preexistentes ou as que surgem após a libertação continuam a moldar significativamente o ambiente de desenvolvimento da criança, independentemente de ter tido o benefício de viver com a mãe na prisão nos primeiros anos. Esta hipótese é reforçada se considerarmos os resultados identificados na literatura (e.g., Christmann et al., 2012; Dowell et al., 2018; Murray & Farrington, 2005) que sugerem que os maus resultados para os filhos de mães reclusas podem ser frequentemente causados por desvantagens que precedem a prisão materna e não pela reclusão propriamente dita. Mais uma vez, isto sugere que a estabilidade e o apoio oferecidos dentro das unidades prisionais ou programas alternativos podem ser, em certa medida, temporários

OS EFEITOS DA RECLUSÃO NOS PRIMEIROS ANOS DE VIDA EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE VIVERAM COM AS MÃES EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS: UMA REVISÃO *SCOPING*.

ou limitados em alcance e que a qualidade dos cuidados pós-libertação é uma variável crítica que não é garantida pela experiência de co-residência.

No entanto, no estudo de Goshin et al (2014), as razões de riscos ecológicos serem iguais em ambos os grupos (crianças de berçário prisional vs. separadas precocemente) precisam ser investigadas. Além disso, torna-se fundamental investigar a qualidade e estabilidade dos cuidados prestados por estes cuidadores alternativos a longo prazo, o impacto das transições entre múltiplos cuidadores no desenvolvimento da criança que coabitou com a mãe na prisão e a eficácia de programas de apoio para estes cuidadores e para as próprias crianças. Investigações do gênero ajudariam essencialmente aprofundar o entendimento sobre a verdadeira natureza dos riscos que afetam as crianças após a co-residência prisional, permitindo, em última instância, formular políticas e intervenções baseadas em evidências que garantam o desenvolvimento salutar das mesmas a longo prazo.

Por fim, no que concerne à questão de investigação sobre “de que forma todos estes fatores podem ajudar a explicar o eventual efeito da experiência de reclusão junto das mães nos primeiros anos de vida, nas diferentes áreas de desenvolvimento de crianças e adolescentes?”, considera-se que os resultados elencados permitem responder parcialmente a esta questão. A presente revisão sugere que a co-residência em berçários prisionais, com apoio ao desenvolvimento, pode ser um fator protetor, promovendo a vinculação segura e melhor ajustamento emocional e comportamental (e.g., redução de ansiedade/depressão e retraimento). O tempo de convivência parece ser um fator determinante para a vinculação segura. No entanto, a narrativa dos dados também mostra que os benefícios da co-residência podem ser mitigados pelos riscos ecológicos nos ambientes pós-libertação, que são igualmente elevados para ambos os grupos de crianças (berçários prisionais vs. separadas precocemente). Além disso, fatores familiares, como o número de crianças no agregado familiar, podem ser preditores mais fortes de vinculação insegura do que a experiência de co-residência prisional em si, desafiando a ideia de uma causalidade simples e apontando para a necessidade de considerar uma complexa rede de fatores de risco e proteção.

4.1 Limitações da Revisão

No que concerne às limitações, destacam-se a natureza descritiva da revisão, uma vez que os resultados apresentados são de natureza descritiva e não foram submetidos a uma avaliação crítica da qualidade metodológica (risco de *viés*) nem a uma síntese formal dos achados. Consequentemente, a revisão não afirma que os efeitos reportados são reais ou generalizáveis.

OS EFEITOS DA RECLUSÃO NOS PRIMEIROS ANOS DE VIDA EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE VIVERAM COM AS MÃES EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS: UMA REVISÃO *SCOPING*.

Outra limitação prende-se com a restrição geográfica da evidência e a limitação da generalização, pelo facto de a base da revisão ter consistido em apenas três estudos quantitativos, todos publicados entre 2010 e 2019 e confinada a um único país (EUA), tornando a informação fragmentada. Esta concentração geográfica, pode refletir as políticas institucionais vigentes, a presença de financiamento para investigação, o acentuado crescimento da reclusão feminina nos EUA — um aumento de 646% entre 1980 e 2010 (Zeman et al., 2018) e a percentagem de crianças com mães reclusas ter aumentado 131% entre 1991 e 2010 (Tuxhorn, 2022) — no entanto, implica uma limitação fundamental na generalização dos resultados para outros contextos culturais e legais, o que torna preocupante.

4.2 Outras Recomendações

Além do exposto acima, outras recomendações são tecidas, nomeadamente: (a) necessidade de mais investigação primária e replicação: (i) em outros contextos, sendo possível uma comparação; (ii) com amostras relativamente maiores e equivalentes; (iii) com avaliação dos efeitos da reclusão materna em crianças maiores de 5 anos, bem como em adolescentes; (b) condução de revisões sistemáticas rigorosas que possam abordar perguntas mais específicas, como a eficácia de programas de berçário prisional ou alternativos ou a prevalência de certos problemas de desenvolvimento em crianças expostas à reclusão materna; (c) melhoria e promoção de políticas e programas: (i) promoção de berçários prisionais de qualidade e expansão ao acesso e a qualidade dos programas, defendendo-os como melhores práticas; (ii) ajustamento de políticas operacionais para garantir suporte integral e programação abrangente com equipas interdisciplinares; (iii) reavaliação das políticas de duração da estadia em berçários; (iv) implementação de serviços contínuos pós-libertação e uma reentrada na comunidade focada na família; (v) desenvolvimento e recomendação de serviços e programas baseados em evidências; (vi) definição de políticas que visem eliminar a separação mãe-filho; (vii) contribuição para a formulação de políticas públicas e boas práticas com vista a colmatar os possíveis impactos negativos a longo prazo na vida dessas crianças e jovens.

Do ponto de vista social espera-se que a presente revisão promova uma perspetiva preventiva face ao potencial de dano associado à maternidade em contexto prisional, salientando a necessidade de a tornar cada vez mais humanizada e aglutinando ferramentas que proporcionem apoio emocional às mães e, sobretudo, às crianças que nascem e residem em contexto de reclusão.

Conclusão

A presente revisão *scoping* procurou mapear os efeitos físicos, cognitivos, emocionais, comportamentais e sociais da reclusão materna em crianças e adolescentes que viveram com as mães em estabelecimentos prisionais durante os primeiros anos de vida. O corpo de evidência encontrado para responder a esta complexa questão revelou-se incipiente e fragmentado, limitado a apenas três estudos quantitativos, todos conduzidos nos Estados Unidos da América. Esta restrição geográfica implica uma limitação fundamental na generalização dos resultados para outros contextos culturais e legais, o que se torna preocupante.

A revisão mostrou que a reclusão materna e/ou a separação podem desencadear efeitos no desenvolvimento infantil. Contudo, os resultados sugerem que a co-residência em berçários prisionais, quando acompanhada de apoio ao desenvolvimento, pode ser um fator protetor, promovendo a vinculação segura e um melhor ajustamento emocional e comportamental (nomeadamente, a redução da ansiedade/depressão e do retraimento).

A relação entre o tempo de convivência e o tipo de vinculação estabelecido apresentou-se divergente. Esta divergência reforça a importância de considerar o contexto do programa, a metodologia de avaliação e o momento da avaliação. No que concerne à convivência com outros cuidadores em meio livre após a retirada, a revisão sugere que os benefícios da co-residência são anulados ou sobrepostos pelos riscos ecológicos persistentes.

Por fim, a revisão revelou profundas lacunas de conhecimento, nomeadamente a ausência de avaliação direta e quantitativa dos efeitos físicos e cognitivos, e, mais criticamente, a ausência de estudos que avaliem como é processada a retirada das crianças do contexto prisional. Esta última lacuna é particularmente notável, dado o consenso mundial e nacional sobre a necessidade de planeamento de transição e de uma retirada faseada.

As principais contribuições do trabalho prendem-se com a sistematização da evidência existente e a confirmação de que, para este subgrupo populacional, o maior desafio não é apenas a experiência inicial, mas a transição e a qualidade dos cuidados pós-libertação. Esta revisão permitiu, assim, identificar novas pistas de investigação, tornando-se fundamental a realização de mais estudos para colmatar as lacunas encontradas, no sentido de se fornecer a base de evidências necessária para orientar políticas públicas e boas práticas que visem auxiliar na separação mãe-filho e colmatar os possíveis impactos negativos a longo prazo.

Bibliografia

- Ainsworth, M., Blehar, M. C., Waters, E., & Wall, S. (1978). *Patterns of attachment: A psychological study of the strange situation*. Lawrence Erlbaum Associates.
- Baradon, T., Fonagy, P., Bland, K., Lénárd, K., & Sled, M. (2008). New Beginnings—an experience-based programme addressing the attachment relationship between mothers and their babies in prisons. *Journal of Child Psychotherapy*, 34(2), 240–258. <https://doi.org/10.1080/00754170802208065>
- Beck, A., Rush, A., & Shaw, B. (1997). *Terapia cognitiva – Teoria e prática*. Artmed.
- Bowlby, J. (1977). The making and breaking of affectional bonds. I. A etiology and psychopathology in the light of attachment theory. *The British Journal of Psychiatry*, 130, 201–210. <https://doi.org/10.1192/bjp.130.3.201>
- Bravo, L. G., Meza, J., Schiff, S. J., Ahmed, C., Elliot, T., La Charite, J., & Choi, K. (2024). Parental Legal System Involvement, Positive Childhood Experiences, and Suicide Risk. *Pediatrics*, 153(6). <https://doi.org/10.1542/peds.2023-062566>
- * Byrne, M. W., Goshin, L. S., & Joestl, S. S. (2010). Intergenerational transmission of attachment for infants raised in a prison nursery. *Attachment & Human Development*, 12(4), 375–393. <https://doi.org/10.1080/14616730903417011>
- Byrne, M., Goshin, L., & Blanchard-Lewis, B. (2012). Maternal separations during the reentry years for 100 infants raised in a prison nursey. *Family Court Review*, 50(1), 77–90. <https://doi.org/10.1111/j.1744-1617.2011.01430.x>
- Capinha, M., Matos, M., Pereira, M., Matos, M., & Rijo, D. (2021). The Early Memories of Warmth and Safeness Scale: Dimensionality and measurement invariance. *Journal of Affective Disorders*, 280, 228–235. <https://doi.org/10.1016/j.jad.2020.11.033>
- Cassidy, J., Ziv, Y., Stupica, B., Sherman, L. J., Butler, H., Karfgin, A., Cooper, G., Hoffman, K. T., & Powell, B. (2010). Enhancing attachment security in the infants of women in a jail - diversion program. *Attachment & Human Development*, 12(4), 333–353. <https://doi.org/10.1080/14616730903416955>

OS EFEITOS DA RECLUSÃO NOS PRIMEIROS ANOS DE VIDA EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE VIVERAM COM AS MÃES EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS: UMA REVISÃO *SCOPING*.

- Chavira, D., Fowler, P. J., & Jason, L. A. (2018). Parenting and the association between maternal criminal justice involvement and adolescent delinquency. *Children and Youth Services Review*, 87, 114–122. <https://doi.org/10.1016/j.childyouth.2018.02.013>
- Christmann, K., Turluic, M., & Mairean, C. (2012). Risk and resilience in children of prisoners: A research review. <https://researchgate.net/publication/272349236>
- Craveiro, S. (2023, 7 de maio). Na casa da criança de Tires, há uma infância para lá da prisão. *Gerador*. <https://gerador.eu/na-casa-da-crianca-de-tires-ha-uma-infancia-para-la-da-prisao/>
- Dalben, J. X., & Dell’Aglia, D. D. (2005). Teoria do vinculação: Bases conceituais e desenvolvimento dos modelos internos de funcionamento. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 57(1), 12-24.
- Danner, F., & De Oliveira, N. A. (2022). Michel Foucault e as prisões na modernidade: Punição, vigilância generalizada e controle social. *Aufklärung Revista de Filosofia*, 9, 33-48. <https://doi.org/10.18012/arf.v9iesp.64521>
- Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais [DGRSP]. (2016). *Manual de procedimentos – Planeamento e execução de penas e medidas na comunidade*. República Portuguesa – Justiça. DSAP-DSATEPC.
- Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais [DGRSP]. (2024). Estabelecimentos prisionais. <https://dgrsp.justica.gov.pt/Contactos/Estabelecimentos-Prisionais>
- Dolan, R., Shaw, J., & Hann, M. (2019). Pregnancy in prison, Mother and Baby Unit admission and impacts on perinatal depression and ‘quality of life’. *Journal of Forensic Psychiatry & Psychology*, 30(4), 551–569. <http://dx.doi.org/10.1080/14789949.2019.1627482>
- Dowell, C. M., Mejia, G. C., Preen, D. B., & Segal, L. (2018). Maternal incarceration, child protection, and infant mortality: a descriptive study of infant children of women prisoners in Western Australia. *Health and Justice*, 6(10), 1-12. <http://dx.doi.org/10.1186/s40352-018-0060-y>
- Enos, S. (1998). Managing Motherhood in Prison: The Impact of Race and Ethnicity on Child Placements. *Women & Therapy*, 20(4), 57–73. <https://doi.org/10.1300/J015v20n0405>
- Erikson, E. H. (1987). *Infância e Sociedade* (2ª ed.). Zahar Editores.
- Ferdoos, A., & Hafeez, N. (2017). Imprisoned mothers and Effects of Jail Environment on Socialization of Young Children. *Pakistan Journal of Criminology*, 9(1), 45–60.

OS EFEITOS DA RECLUSÃO NOS PRIMEIROS ANOS DE VIDA EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE VIVERAM COM AS MÃES EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS: UMA REVISÃO *SCOPING*.

- Fernández, M. (2017). Maternidad en prisión. Situación de los hijos e hijas que acompañan a sus madres compartiendo condena. *Papers*, 102(2), 287-310. <http://dx.doi.org/10.5565/rev/papers.2339>
- Fonseca, M., Soares, I., & Martins, C. (2006). Estilos de vinculação, orientação para o trabalho e relações profissionais. *Psicologia*, 20(1), 187-208.
- Foster, H., & Hagan, J. (2007). Incarceration and intergenerational social exclusion. *Social Problems*, 54(4), 399–433. <https://psycnet.apa.org/doi/10.1525/sp.2007.54.4.399>
- Fowler, C., Rossieter, C., Power, T., Dawson, A., Jackson, D., & Roche, M. (2022). Maternal incarceration: Impact on parent-child relationships. *Journal of Child Health Care*, 26(1), 82-95. <https://doi.org/10.1177/13674935211000882>
- Frost, A., Rodriguez, M., Imrisek, S., Dash, A., & Bernard, K. (2021). Externalizing behavior and stress system functioning in infants exposed to early adversity: A multi-system exploration. *Developmental Psychobiology*, 63(5), 1255-1265. <https://doi.org/10.1002/dev.22091>
- Fuertes, M., Faria, A., Soares, H., & Crittenden, P. (2008). Mother-child patterns of interaction: The impact of premature birth and social economical background. *Acta Ethologica*, 12, 1–11. <https://doi.org/10.1027/1016-9040.14.4.320>
- Gilham, J. (2012). A qualitative study of incarcerated mother's perceptions of the impact of separation on their children. *Social Work in Public Health*, 27(12), 89-103. <https://doi.org/10.1080/19371918.2011.629907>
- Glaze, L. E., & Maruschak, L. M. (2010). Parents in prison and their minor children. *US Department of Justice*. <https://bjs.ojp.gov/content/pub/pdf/pptmc.pdf>
- * Goshin, L. S., Byrne, M. W., & Blanchard-Lewis, B. (2014). Preschool outcomes of children who lived as infants in a prison nursery. *The Prison Journal*, 94(2), 139–158. <https://doi.org/10.1177/0032885514524692>
- Governo da República Portuguesa (2023, 1 de junho). Serviços prisionais têm novo regulamento para crianças que acompanham progenitores a cumprir pena. *XXIV Governo Constitucional*. <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc23/comunicacao/noticia?i=servicos-prisionais-tem-novo-regulamento-para-criancas-que-acompanham-progenitores-a-cumprir-pena>

OS EFEITOS DA RECLUSÃO NOS PRIMEIROS ANOS DE VIDA EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE VIVERAM COM AS MÃES EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS: UMA REVISÃO SCOPING.

- Granja, R. (2017). *Para cá e para lá dos muros – Negociar relações familiares durante a reclusão*. Edições Afrontamento.
- Groh, A., Fearon, R., IJzendoorn, M., Bakermans-Kranenburg, M., & Roisman, G. (2017). Attachment in the early life course: Meta-analytic evidence for its role in socioemotional development. *Child Development Perspectives*, 11(1), 70-76. <https://doi.org/10.1111/cdep.12213>
- Halton, L., & Townhead, L. (2020). International standards and guidelines. *Quaker United Nations Office*. https://quno.org/sites/default/files/resources/QUNO%20%20Children%20of%20Incarcerated%20Parents%20-%20Intl%20Standards%20and%20Guidelines_02032020.pdf
- Harris, M. S. (2017). Incarcerated Mothers: Trauma and Attachment Issues. *Smith College Studies in Social Work*, 87(1), 26–42. <https://doi.org/10.1080/00377317.2017.1246796>
- Herreros-Fraile, A., Carcedo, R. J., Viedna, A., Ramos-Barbero, V., Fernández-Rouco, N., Gomiz-Pascual, P., & Del Val, C. (2023). Parental incarceration, development, and well-being: A developmental systematic review. *International Journal of Environmental Research and Public Health*, 20(4). <https://doi.org/10.3390/ijerph20043143>
- Institute for Crime & Justice Policy Research. [ICJPR]. (2022). *World Female Imprisonment List* (5th ed.). <https://www.icpr.org.uk/news-events/2022/world-female-prison-population-60-2000>
- Kubiak, S. P., Kasiborski, N., Karim, N., & Schmittel, E. (2012). Does subsequent criminal justice involvement predict foster care and termination of parental rights for children born to incarcerated women? *Social Work in Public Health*, 27(1–2), 129–147. <https://doi.org/10.1080/19371918.2012.629888>
- * Kwarteng-Amaning, V., Svoboda, J., Bachynsky, N., & Linthicum, L. (2019). An alternative to mother and infants behind bars: How one prison nursery program impacted attachment and nurturing for mothers who gave birth while incarcerated. *Journal of Perinatal & Neonatal Nursing*, 33(2), 116–125. <https://doi.org/10.1097/jpn.0000000000000398>
- Lei nº 115/2009, de 12 de outubro. *Procuradoria-Geral Regional de Lisboa*. https://pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=1147&tabela=leis&so_miolo=

OS EFEITOS DA RECLUSÃO NOS PRIMEIROS ANOS DE VIDA EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE VIVERAM COM AS MÃES EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS: UMA REVISÃO SCOPING.

- Lei nº 147/1999, de 01 de setembro. *Procuradoria-Geral Regional de Lisboa*.
https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?tabela=leis&artigo_id=&nid=545&ficha=1&pagina=%20&nversao=&so_miolo
- Linonge-Fontebo, H. N., & Rabe, M. (2015). Mothers in Cameroonian prisons: Pregnancy, childbearing and caring for young children. *African Studies*, 74(3), 290–309.
<https://doi.org/10.1080/00020184.2015.1068000>
- Lobo, J., & Howard, M. (2021). *Women in prison: An examination of the support needs of women in custody with children*. Research Brief.
- Maia, J., Veríssimo, M., Ferreira, B., Silva, F., & Pinto, A. (2014). Modelos internos dinâmicos de vinculação: Uma metáfora conceptual? *Análise Psicológica*, 3(32), 279-288.
<https://doi.org/10.14417/ap.853>
- Milford, R., & Oates, J. (2009). Universal screening and early intervention for maternal mental health and attachment difficulties. *Community Practitioner*, 82(8), 30–33.
- Muhangi, A., Munene, A., & Ssibetya, B. N. (2017). Innocent prisoners: Early childhood care and development of young children living with their mothers in prison in Uganda and Kenya. *Childhood in Africa*, 4(1), 11–22
- Murray, J., & Farrington, D. P. (2008). The effects of parental imprisonment on children. In M. Tonry (Ed.), *Crime and justice: A review of research* (Vol. 37, pp. 133–206). University of Chicago Press.
- Paurus, M. (2017). International report on the conditions of children of incarcerated parents.
<https://cicmn.org/wp-content/uploads/2017/03/Melanie-Report-Edited.pdf>
- Peters, M., Marine, C., Tricco, A. C., Pollock, D., Munn, Z., Alexander, L., McInerney, P., Godfrey, C. M., & Khalil, H. (2020). Updated methodological guidance for the conduct of scoping reviews. *Joanna Briggs Institute Evidence Synthesis*, 18(10), 2119-2126.
<https://doi.org/10.11124/JBIES-20-00167>
- Poehlmann-Tynan, J., & Turney, K. (2021). A developmental perspective on children with incarcerated parents. *Child Development Perspective*, 15(1), 3-11.
<https://doi.org/10.1111/cdep.12392>

OS EFEITOS DA RECLUSÃO NOS PRIMEIROS ANOS DE VIDA EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE VIVERAM COM AS MÃES EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS: UMA REVISÃO SCOPING.

- Pollock, D., Peters, M. D., Khalil, H., McInerney, P., Alexander, L., Tricco, A. C., Evans, C., de Moraes, É. B., Godfrey, C. M., Pieper, D., Saran, A., Stern, C., & Munn, Z. (2023). Recommendations for the extraction, analysis, and presentation of results in scoping reviews. *Joanna Briggs Institute Evidence Synthesis*, 21(3), 520–532. <https://doi.org/10.11124/JBIES-22-0012>
- PORDATA. (2023). Reclusos: Total e por sexo. <https://pordata.pt>
- Powell, C., Marzano, L., & Ciclitira, K. (2017). Mother-infant separation in prison. A systematic attachment-focused policy review. *The Journal of Forensic Psychiatry & Psychology*, 28(2), 274-289. <https://doi.org.10.1080/14789949.2026.1204465>
- Ribeiro, N. F. (2011). A prisão na perspectiva de Michel Foucault. In A. S. Lourenço, & E. M. Onofre (Eds.), *O espaço da prisão e suas práticas educativas: Enfoques e perspectivas contemporâneas* (pp. 35-47). EdUFSCar. <https://doi.org/10.7476/9788576002963.0003>
- Santos, I. O. (2023). *Reclusão e desenvolvimento nos primeiros anos de vida: Revisão sistemática da literatura*. [Dissertação para obtenção do grau de mestre em Psicologia, UCP - Universidade Católica Portuguesa]. Repositório da UCP. <https://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/43341/1/203348737.pdf>
- Sapkota, D., Dennison, S., Allen, J., Gamble, J., Williams, C., Malope-Rwodzi, N., Baar, L., Ransley, J., & McGee, T. R. (2022). Navigating pregnancy and early motherhood in prison: A thematic analysis of mother's experiences. *Health & Justice*, 10(32). <https://doi.org/10.1186/s40352-022-00196-4>
- Shlafer, R. J., Hardeman, R. R., Carlson, E. A. (2019). Reproductive justice for incarcerated mothers and advocacy for their and young children. *Infant Mental Health Journal*, 40, 725-741. <https://doi.org/10.1002/imhj.21810>
- Sleed, M., Baradon, T., & Fonagy, P. (2013). New beginnings for mothers and babies in prison: A cluster randomized controlled trial. *Attachment & Human Development*, 15(4), 349–367. <https://doi.org/10.1080/14616734.2013.782651>
- Stone, J. C., Glass, K., Ritskes-Hoitinga, M., Munn, Z., Tugwell, P., & Doi, S. A. R. (2023). Methodological quality assessment should move beyond design specificity. *Joanna Briggs Institute Evidence Synthesis*, 21(3), 507–519. <https://doi.org/10.11124/JBIES-22-00362>

OS EFEITOS DA RECLUSÃO NOS PRIMEIROS ANOS DE VIDA EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE VIVERAM COM AS MÃES EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS: UMA REVISÃO SCOPING.

- Tabbush, C., & Gentile, M. F. (2013). Emotions behind bars: The regulation of mothering in Argentine jails. *Signs: Journal of Women in Culture and Society*, 39(1), 131–149. <https://doi.org/10.1086/670920>
- Tahirović, S., & Jusić, M. (2016). Earliest memories, positive emotional memories of warmth and safeness and attachment style in adolescents. *Epiphany: Journal of Transdisciplinary Studies*, 1(9), 140-160. <https://doi.org/10.21533/epiphany.v9i1.211>
- Tereno, T., & Matos, I. (2017). Contributos da teoria da vinculação para a prática clínica desenvolvimental. *Análise Psicológica*, 4(35), 409-423. <https://doi.org/10.14417/ap.1115>
- Thailand Institute of Justice. (2023). *Global prison trends*. <https://cdn.penalreform.org/wp-content/uploads/2023/06/GPT-2023.pdf>
- Tricco, A. C., Lillie, E., Zarin, W., O'Brien, K. K., Colquhoun, H., Levac, D., Moher, D., Peters, M. D., Horsley, T., Weeks, L., Hempel, S., Akl, E. A., Chang, C., McGowan, J., Stewart, L., Hartling, L., Aldcroft, A., Wilson, M. G., Garritty, C., ... Straus, S. E. (2018). PRISMA Extension for Scoping Reviews (PRISMA-ScR): Checklist and Explanation. *Annals of Internal Medicine - Research and Reporting Methods*, 169(7), 467-473. <https://doi.org/10.7326/M18-0850>
- Turney, K., & Wildeman, C. (2015). Detrimental for some? Heterogeneous effects of maternal incarceration on child well-being. *Criminology & Public Policy*, 14(1), 125–156. <https://doi.org/10.1111/1745-9133.12109>
- Tuxhorn, R. (2022). I've got something to live for now": A study of prison nursery. *Critical Criminology*, 30, 421-441. <https://doi.org/10.1007/s106112-020-09545-x>
- Uziel, A. P., & Scisleski, A. C. (2018). Sistema prisional e segurança pública: Inquietações e contribuições da psicologia. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 38(2), 3-9. <https://doi.org/10.1590/1982-3703000122018>
- van Schalkwyk, M., Cronje, C., Thompson, K., Steyn, T., Griessel, I., Outram, M., Pretorius, C., & Faywers, S. (2019). An occupational perspective on infants behind bars. *Journal of Occupational Science*, 26(3), 426–441. <https://doi.org/10.1080/14427591.2019.1617926>
- Vieira, F. C. (2021). *A reclusão narrada por mães - Os significados de vivenciar a prisão e a maternidade* [Dissertação de Mestrado, ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa].

OS EFEITOS DA RECLUSÃO NOS PRIMEIROS ANOS DE VIDA EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE VIVERAM COM AS MÃES EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS: UMA REVISÃO *SCOPING*.

- Walmsley, R. (2017). *World female imprisonment list: Women and girls in penal institutions, including pre-trial detainees/remand prisoners* (4^a ed.). International Centre for Prison Studies. http://www.prisonstudies.org/sites/default/files/resources/downloads/world_female_prison_4th_edn_v4_web.pdf.
- Wildeman, C., & Turney, K. (2014). Positive, negative, ou null? The effects of maternal incarceration on children's behavioral problems. *Demography*, 51(3), 1041-1068. <https://doi.org/10.1007/s13524-014-0291-z>
- Zeman, J. L., Dallaire, D. H., Folk, J. B., & Thrash, T. M. (2018). Maternal incarceration, children's psychological adjustment, and the mediating role of emotion regulation. *Journal of Abnormal Child Psychology*, 46(2), 223–236. <https://doi.org/10.1007/s10802-017-0275-8>

Índice Remissivo

Berçários Prisionais, 5	Efeitos negativos, 17, 39
Co-residência, 28, 32, 35, 36, 37, 41, 43, 44, 46	Efeitos sociais, 37
Crianças, 1, 2, 5, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 49	pós-libertação, 5, 29, 35, 40, 42, 43, 44, 45, 46
Efeitos cognitivos, 36	Reclusão materna, 5, 17, 22, 24, 30, 32, 36, 37, 39, 41, 43, 45, 46
Efeitos emocionais/comportamentais, 36, 39, 40	Riscos ecológicos, 5, 28, 33, 42, 43, 44, 46
Efeitos físicos, 5, 19, 22, 27, 36, 39, 40, 46	Separação, 5, 14, 15, 16, 18, 28, 32, 33, 34, 35, 37, 39, 42, 45, 46
	Vinculação segura, 5, 14, 15, 30, 31, 35, 36, 37, 41, 44, 46